

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2026**

### **IMPORTANTE**

A DISPONIBILIZAÇÃO DESTE EDITAL NA INTERNET TEM O CARÁTER EXCLUSIVO DE DIVULGAÇÃO.

PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, PREVALECERÃO OS DADOS CONTIDOS NO EDITAL ORIGINAL E SEUS ANEXOS, ASSINADOS PELO DIRETOR DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. QUALQUER ALTERAÇÃO NO CONTEÚDO DESTE ARQUIVO, INSERIDO NA INTERNET, SEM AUTORIZAÇÃO DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES, SERÁ CONSIDERADA NULA, PRINCIPALMENTE SE EM DESACORDO COM O EDITAL ORIGINAL.

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2026**

### **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

#### **PREÂMBULO**

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede na Avenida Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, CEP 60170-900, Fortaleza/CE, doravante denominada ALECE, por intermédio de seu Diretor-Geral, Paulo Ferreira Rolim, torna público o presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**, visando ao credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos, conforme condições, exigências e procedimentos estabelecidos neste instrumento e seus anexos. O presente credenciamento rege-se pelo Processo Administrativo nº P11376/2026, pelo Ato Normativo nº 327, de 31 de março de 2023, pelos preceitos do Direito Público, pela Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), pelo Decreto nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024, em conformidade com os artigos 74, IV, e 79, I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, conforme minuta aprovada pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa.

#### **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES**

Os interessados poderão obter informações e esclarecimentos adicionais junto à Central de Contratações da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, localizada na Av. Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, CEP 60170-900, Edifício Senador César Cals, 1º andar, no horário das 08h às 17h, ou pelo telefone (85) 3277-2726.

#### **1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente edital tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos, para atendimento das demandas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência.

**1.2.** Os serviços de que trata este Edital serão executados sob demanda, não havendo garantia de consumo mínimo por parte da Administração, sendo a contratação efetivada conforme a necessidade da ALECE, observadas as disposições deste Edital, do Termo de Referência – Anexo I e da legislação aplicável.

#### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar deste credenciamento as pessoas jurídicas legalmente constituídas que tenham por objeto social atividade compatível com o objeto deste Edital e que atendam a todas as exigências nele estabelecidas.

**2.2.** É vedada a participação no credenciamento das seguintes pessoas jurídicas:

- I – Empresas cujo objeto social não guarde pertinência com o objeto deste credenciamento;
- II – Empresas ou sociedades estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
- III – Empresas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- IV – Empresas constituídas sob a forma de consórcios ou grupo de empresas;
- V – Empresas em processo de recuperação judicial, extrajudicial, falência, liquidação, dissolução, incorporação, fusão ou cisão, enquanto perdurarem tais condições;
- VI – Empresas constituídas sob a forma de cooperativas ou associações;
- VII – Empresas inscritas no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Estadual – CADINE;
- VIII – Empresas que patrocinem ou promovam ações contra a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ou cuja diretoria, gerência ou administração inclua pessoa que o faça.

**2.3.** Não poderão ser credenciadas empresas das quais façam parte, direta ou indiretamente:

- I – Deputados(as) Estaduais, seus cônjuges ou companheiros(as);
- II – Servidores(as) da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;
- III – Cônjuges, companheiros(as) e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, de servidores da Assembleia Legislativa;
- IV – Empresas que tenham como dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico pessoa que exerça cargo na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

**2.4.** A qualquer tempo, constatada a existência de impedimento previsto nesta cláusula ou a perda das condições de habilitação exigidas, a empresa poderá ser descredenciada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

### **3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**3.1.** O prazo de vigência deste edital de credenciamento é de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, nos termos da legislação aplicável.

**3.2.** O termo de credenciamento a ser firmado com as empresas credenciadas terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação aplicável.

**3.3.** O término da vigência do edital de credenciamento não implica a extinção automática dos termos de credenciamento vigentes, que permanecerão válidos até o encerramento de seus respectivos prazos.

**3.4.** Encerrada a vigência do termo de credenciamento, a empresa interessada deverá submeter novo pedido de credenciamento, observadas as disposições deste edital.

### **4. DA FORMA E PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**4.1.** Os interessados em participar do presente credenciamento deverão reunir toda a documentação necessária à habilitação, conforme previsto neste Edital e em seus Anexos, e protocolar o pedido de credenciamento exclusivamente por meio do sistema PROGED, disponível no endereço eletrônico <https://proged.al.ce.gov.br/>, mediante cadastro do

interessado, abertura do respectivo processo administrativo digital e anexação dos documentos exigidos, para fins de formalização do processo administrativo de credenciamento.

**4.2.** O pedido de credenciamento poderá ser formulado a qualquer tempo, enquanto vigente o presente Edital, desde que atendidos todos os requisitos previstos neste Edital e em seus Anexos.

## **5. DA HABILITAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**5.1.** Para fins de credenciamento, as interessadas deverão comprovar o atendimento às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira, mediante a apresentação da documentação exigida neste Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

**5.2.** A documentação de habilitação deverá ser apresentada em formato digital, por meio do sistema PROGED, observadas as disposições deste Edital e da legislação vigente.

**5.3.** Os requisitos específicos, documentos comprobatórios, critérios de análise e exigências adicionais relativos à habilitação encontram-se detalhadamente disciplinados no Termo de Referência – Anexo I, que integra este Edital para todos os fins.

**5.4.** A documentação de habilitação deverá estar válida na data de sua apresentação, cabendo à interessada acompanhar os prazos de validade e providenciar sua atualização sempre que necessário.

## **6. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

**6.1.** O credenciamento constará de uma etapa de análise da documentação apresentada, a ser realizada pela Central de Contratações da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com as condições estipuladas neste Edital e em seus Anexos.

**6.2.** Caberá à Central de Contratações verificar se os documentos apresentados cumprem os requisitos relativos à habilitação, declarando a interessada habilitada quando atendidas todas as exigências.

**6.2.1.** A Central de Contratações poderá conceder prazo de 30 (trinta) dias corridos para complementação ou regularização de documentos ausentes.

**6.2.1.1.** Na hipótese de inércia da interessada em apresentar documentação complementar no prazo de 30 (trinta) dias corridos, o processo será arquivado.

**6.3.** Serão declaradas inabilitadas as interessadas que não cumprirem integralmente as condições de participação exigidas neste Edital.

**6.4.** Considerar-se-á habilitada a interessada cujos documentos estejam em conformidade com todas as exigências estabelecidas neste Edital.

**6.4.1.** As empresas julgadas aptas serão convocadas para assinatura do Termo de Credenciamento, instrumento legal de formalização do credenciamento.

**6.4.2.** O resultado do credenciamento será submetido à autoridade competente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para homologação, mediante termo próprio.

- 6.4.3.** A interessada habilitada terá seu credenciamento formalizado mediante publicação do extrato do Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Estado e estará apta a executar o objeto durante a vigência do termo, desde que mantenha as condições de habilitação exigidas.
- 6.5.** Após a publicação do extrato do Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Estado, o resultado será encaminhado à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, para conhecimento.
- 6.6.** A relação das empresas credenciadas será divulgada no Portal da Transparência localizado no sítio eletrônico oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

## **7. DA FORMA DE ESCOLHA DA CREDENCIADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 7.1.** A escolha da credenciada para execução dos serviços será realizada mediante sistema de rodízio entre as empresas devidamente credenciadas, observada a ordem cronológica de credenciamento.
- 7.2.** A ordem inicial de atendimento será definida de acordo com a sequência de habilitação e formalização do credenciamento das empresas.
- 7.3.** A cada demanda, será convocada a credenciada subsequente na ordem estabelecida, assegurando-se a alternância entre as participantes.
- 7.4.** Após o atendimento da demanda, a credenciada será reposicionada ao final da ordem de atendimento.
- 7.5.** As empresas que vierem a se credenciar após o início da execução dos serviços serão inseridas ao final da ordem de atendimento vigente.
- 7.6.** A Administração poderá deixar de convocar a credenciada da vez, passando à subsequente, nos casos de:
- I – impossibilidade de atendimento no prazo solicitado;
  - II – recusa injustificada na execução do serviço;
  - III – descumprimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos;
  - IV – indisponibilidade momentânea devidamente justificada.
- 7.7.** A convocação das credenciadas será realizada conforme a necessidade da Administração, observada a ordem estabelecida e as disposições deste Edital.

## **8. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 8.1.** Os serviços objeto deste credenciamento serão executados sob demanda, de acordo com as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, observadas as disposições deste Edital e do Termo de Referência – Anexo I.
- 8.2.** A execução dos serviços deverá observar integralmente as especificações técnicas, prazos, padrões de qualidade e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.
- 8.3.** A credenciada deverá garantir a adequada execução dos serviços, responsabilizando-se por eventuais falhas, vícios ou irregularidades, obrigando-se a proceder às correções necessárias, sem ônus adicional para a Administração.

**8.4.** A Administração poderá, a qualquer tempo, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, podendo solicitar ajustes, esclarecimentos ou a correção de inconsistências identificadas.

## **9. DO FATURAMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

**9.1.** O pagamento pelos serviços efetivamente executados será realizado conforme demanda da Administração, de acordo com os valores estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

**9.2.** Os procedimentos relativos ao faturamento, liquidação e pagamento, bem como os prazos e demais condições aplicáveis, encontram-se disciplinados no Termo de Referência – Anexo I, que integra este Edital para todos os fins.

**9.3.** Os pagamentos serão realizados exclusivamente por meio de crédito em conta bancária de titularidade da credenciada mantida junto ao Banco Bradesco S/A, em conformidade com a Lei nº 15.241/2012 e com o contrato nº 43/2022 celebrado entre a ALECE e a referida instituição financeira.

## **10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas deste Edital de Credenciamento correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, consignadas no orçamento vigente, conforme discriminado a seguir:

- Material Gráfico  
01000000.003.01.01.122. 421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.30. 03. 2. 1.0000. E0000
- Serviço Gráfico (itens 262 a 267)  
01000000.003.01.01.122. 421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39. 03. 2. 1.0000. E0000

**10.2.** As dotações orçamentárias indicadas neste item poderão ser ajustadas, se necessário, observadas as disposições legais e orçamentárias vigentes.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**11.1.** As obrigações da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE e das credenciadas encontram-se estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência – Anexo I, que integra este instrumento para todos os fins.

**11.2.** A credenciada deverá cumprir integralmente as condições e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência – Anexo I, responsabilizando-se pela adequada execução dos serviços.

**11.3.** A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, nos termos deste Edital e do Termo de Referência – Anexo I.

## **12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Constitui infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a prática, pela CREDENCIADA, de qualquer das seguintes condutas, sem prejuízo de outras previstas neste Edital, no Termo de Referência – Anexo I, no Termo de Credenciamento e na legislação aplicável:

- I – Dar causa à inexecução parcial do Termo de Credenciamento;
- II – Dar causa à inexecução parcial que resulte em grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III – Dar causa à inexecução total do Termo de Credenciamento;
- IV – Ensejar o retardamento da execução dos serviços, sem motivo justificado;
- V – Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante o processo de credenciamento ou a execução dos serviços;
- VI – Praticar ato fraudulento na execução do Termo de Credenciamento;
- VII – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

**12.2.** Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabível, as infrações administrativas previstas no item anterior sujeitarão a CREDENCIADA às seguintes sanções, observado o disposto nos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021:

- I – Advertência, quando a infração for considerada de menor gravidade;
- II – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do item 12.1, sempre que não se justificar a aplicação de penalidade mais grave;
- III – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do item 12.1, bem como aquelas previstas nos incisos II, III e IV que justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

**12.3.** Poderá ser aplicada, isolada ou cumulativamente com as sanções previstas no item 12.2, multa administrativa, nos seguintes termos:

- I – Multa moratória, no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado, incidente sobre o valor da parcela inadimplida, limitada ao prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- II – Multa compensatória, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da obrigação, no caso de inexecução total do objeto.

**12.4.** O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do Termo de Credenciamento, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

**12.5.** A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à ALECE.

**12.6.** A aplicação de qualquer sanção será precedida da instauração de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, observado o procedimento previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

**12.7.** Na aplicação das sanções serão considerados, entre outros aspectos:

- I – A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II – As circunstâncias do caso concreto;
- III – As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV – Os danos causados à Administração;
- V – A adoção ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, quando aplicável.

**12.8.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

### **13. DO DESCREDENCIAMENTO**

**13.1.** O credenciamento da CREDENCIADA poderá ocorrer a qualquer tempo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, deste Edital, do Termo de Referência – Anexo I e do Termo de Credenciamento.

**13.2.** Constituem causas de credenciamento, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis:

I – A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas no Termo de Credenciamento, neste Edital ou no Termo de Referência;

II – A execução inadequada ou defeituosa dos serviços, reiterada ou de natureza grave;

III – A perda superveniente de qualquer condição de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira ou técnica exigida para o credenciamento;

IV – O descumprimento das normas de proteção de dados pessoais, nos termos da legislação vigente e das disposições deste Edital e do Termo de Referência;

V – A prática de ato ilícito, fraude ou conduta que comprometa a lisura do credenciamento;

VI – A recusa injustificada em executar serviços para os quais esteja credenciada, desde que demandados pela Administração;

VII – A aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade por qualquer órgão da Administração Pública;

VIII – O manifesto desinteresse na continuidade do credenciamento, caracterizado por omissões injustificadas, ausência reiterada de respostas às cotações ou interrupção no atendimento.

**13.3.** O credenciamento produzirá efeitos a partir da decisão administrativa final, sem prejuízo do cumprimento, pela CREDENCIADA, das obrigações pendentes, inclusive quanto à apresentação de documentos, reembolsos, créditos ou devolução de valores eventualmente devidos à ALECE.

**13.4.** O credenciamento não exime a CREDENCIADA da responsabilidade por danos causados à Administração, nem da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

### **14. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**14.1.** A CREDENCIADA declara ter ciência das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), comprometendo-se a adequar todos os seus procedimentos internos às normas legais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais no âmbito deste credenciamento.

**14.2.** O tratamento de dados pessoais pela CREDENCIADA será limitado às finalidades necessárias ao cumprimento das obrigações previstas neste Edital, no Termo de Referência – Anexo I, no Termo de Credenciamento e na legislação vigente, sendo vedada a utilização para finalidade diversa.

**14.3.** O tratamento dos dados pessoais observará exclusivamente as hipóteses legais previstas nos arts. 7º, 11, 14, 23, 24 e 26 da LGPD, para propósitos legítimos, específicos e informados, em conformidade com o interesse público e com os princípios estabelecidos no art. 6º da referida lei.

**14.4.** É vedado à CREDENCIADA disponibilizar, compartilhar, transmitir ou permitir o acesso de terceiros a dados pessoais obtidos em razão da execução do objeto, salvo mediante autorização prévia e expressa da ALECE ou por determinação legal.

**14.5.** As partes comprometem-se a assegurar o sigilo e a segurança das informações pessoais tratadas, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados contra acessos não autorizados, perda, destruição, alteração ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**14.6.** Encerrado o tratamento dos dados pessoais, nos termos do art. 15 da LGPD, a CREDENCIADA deverá proceder à eliminação definitiva dos dados, ressalvadas as hipóteses legais de conservação previstas no art. 16 da mesma lei.

**14.7.** O descumprimento das disposições relativas à proteção de dados pessoais sujeitará a CREDENCIADA às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal, nos termos da legislação aplicável.

## **15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**15.1.** A execução do credenciamento será acompanhada e fiscalizada pelo gestor e pelo fiscal do credenciamento abaixo indicados:

**15.1.1.** Raquel Rocha de Sousa – matrícula 040416 – raquel.rocha@al.ce.gov.br – (85) 3277-2787.

**15.1.1.1.** Gestor Substituto: Manuel José Brito Jucá – matrícula 002076 – manuel.juca@al.ce.gov.br – (85) 3277-6521.

**15.1.2.** Fiscal: Carolina Mourão de Figueredo Félix – matrícula 029293 – carolina.felix@al.ce.gov.br – (85) 3277-6503.

**15.1.2.1.** Fiscal Substituto: Carlos Diego Tavares Bonfim – matrícula 038130 – carlos.bonfim@al.ce.gov.br – (85) 3277-2888.

## **16. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS**

**16.1.** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital de Credenciamento.

**16.1.1.** Caberá à Central de Contratações a análise e a decisão acerca de eventuais impugnações ao edital — as quais deverão ser enviadas para o e-mail [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br) — no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do efetivo recebimento.

**16.1.1.1.** A Central de Contratações poderá solicitar subsídios técnicos aos setores competentes ou à unidade requisitante sempre que a impugnação versar sobre questões específicas do objeto ou exigências técnicas do edital.

**16.1.2.** Acolhida a impugnação, o edital retificado será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

**16.1.3.** A impugnação não terá efeito suspensivo, e a decisão da Central de Contratações será devidamente motivada nos autos.

**16.2.** Após a decisão da Administração sobre a habilitação ou inabilitação, o interessado poderá manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

**16.2.1.** O recurso deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da decisão.

**16.2.2.** O recurso será dirigido à Central de Contratações que, se não reconsiderar o ato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, deverá encaminhá-lo, com a devida motivação, à autoridade superior.

**16.2.3.** A autoridade superior deverá proferir decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**16.2.4.** O recurso não possui efeito suspensivo.

**16.2.5.** O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos que não puderem ser aproveitados.

## **17. DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste credenciamento ou relacionadas a atos dele originados, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1.** O presente Edital e seus Anexos, em especial o Termo de Referência – Anexo I, constituem parte integrante e indissociável do procedimento de credenciamento, para todos os fins de direito.

**18.2.** A participação no presente credenciamento implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, não sendo admitidas alegações posteriores de desconhecimento.

**18.3.** O credenciamento não gera para a Administração a obrigação de contratação, nem assegura à CREDENCIADA direito subjetivo a contratações, as quais ocorrerão conforme necessidade e disponibilidade orçamentária da ALECE, observadas as regras deste Edital e do Termo de Referência – Anexo I.

**18.4.** A ALECE poderá, a qualquer tempo, por interesse público devidamente motivado, revogar o presente Edital ou anular o credenciamento, no todo ou em parte, nos termos da legislação vigente, sem que caiba às interessadas ou credenciadas direito a indenização, ressalvadas as hipóteses legais.

**18.5.** A eventual tolerância da Administração quanto ao descumprimento de quaisquer condições previstas neste Edital não constituirá novação, renúncia ou precedente, permanecendo íntegras as demais condições e exigências estabelecidas.

**18.6.** Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação deste Edital serão dirimidos pela Administração, observada a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

**18.7.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conforme os prazos e condições nele estabelecidos.

## **19. DOS ANEXOS**

**19.1.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**19.1.1.** Anexo I – Termo de Referência;

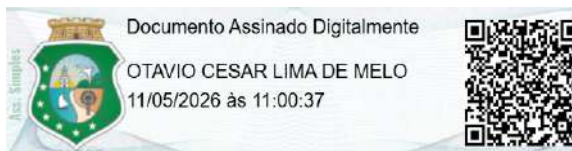
**19.1.2.** Anexo II – Modelo de Requerimento de Credenciamento;

**19.1.3.** Anexo III – Tabela de Remuneração;

**19.1.4.** Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo;

**19.1.5.** Anexo V – Minuta do Termo de Credenciamento.

Fortaleza/CE, 11 de maio de 2026.



**OTÁVIO CÉSAR LIMA DE MELO**  
**Diretor da Central de Contratações**

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

Constitui objeto o chamamento de interessados para credenciamento de empresas especializadas na prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS, para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com as condições, exigências, características, normas e competências estabelecidas no Edital de credenciamento e seus anexos, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação encontra fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, representando hipótese de credenciamento com contratações paralelas e não excludentes, de forma que a demanda pública será atendida de forma mais satisfatória com a possibilidade de diversas empresas fornecerem os materiais solicitados. Portanto, observa-se que as condições a serem praticadas serão padronizadas, com preços fixos, permitindo que múltiplos fornecedores prestem os serviços, sem exclusividade.

#### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT /SERV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1.	Cartazes - 42X59,4 cm, 4X0 cores, tinta escala em papel couchê brilho 250g. Saída em CTP.Prova digital, Nº de provas: 1. A arte será fornecida pela contratante.	450244	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 12,80
2.	Cartazes - 42X59,4 cm, 4X0 cores, tinta escala em papel couchê brilho 250g. Saída em CTP.Prova digital, Nº de provas: 1. A arte será fornecida pela contratante.	450244	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 10,50
3.	Cartazes - 42X59,4 cm, 4X0 cores, tinta escala em papel couchê brilho 250g. Saída em CTP.Prova digital, Nº de provas: 1. A arte será fornecida pela contratante.	450244	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 9,00

4.	Cartazes - até 100 modelos – A3, 4x0 cores, em couchê liso 170gr. Chapas. Prova sherpa, com fita dupla face no verso (04 pontos). Aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	463321	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 8,00
5.	Cartazes - até 100 modelos – A3, 4x0 cores, em couchê liso 170gr. Chapas. Prova sherpa, com fita dupla face no verso (04 pontos). Aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	463321	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 6,00
6.	Cartazes - até 100 modelos – A3, 4x0 cores, em couchê liso 170gr. Chapas. Prova sherpa, com fita dupla face no verso (04 pontos). Aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	463321	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 4,98
7.	Folders- com 02 dobras – Formato fechado: 42x29,7cm, 4x4 cores, em couchê fosco 180g/m2 (40 modelos) Dobrado, prova sherpa. A arte será fornecida pela contratante.	613007	Unidade	DE 01 ATÉ 500	R\$ 4,80
8.	Folders- com 02 dobras – Formato fechado: 42x29,7cm, 4x4 cores, em couchê fosco 180g/m2 (40 modelos) Dobrado, prova sherpa. A arte será fornecida pela contratante.	613007	Unidade	DE 501 ATÉ 1000	R\$ 2,80
9.	Folders- com 02 dobras – Formato fechado: 42x29,7cm, 4x4 cores, em couchê fosco 180g/m2 (40 modelos) Dobrado, prova sherpa. A arte será fornecida pela contratante.	613007	Unidade	ACIMA DE 1001	R\$ 2,60
10.	Bloco Memorando – 50x1, 1 via, 15x21cm, 4x0, em cores em off set 75g, colado, bloco 50 folhas.A arte será fornecida pela contratante.	203815	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 16,58
11.	Bloco Memorando – 50x1, 1 via, 15x21cm, 4x0, em cores em off set 75g, colado, bloco 50 folhas.A arte será fornecida pela contratante.	203815	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 15,16
12.	Bloco Memorando – 50x1, 1 via, 15x21cm, 4x0, em cores em off set 75g, colado, bloco 50 folhas.A arte será fornecida pela contratante.	203815	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 14,53

13.	Blocos – Com picote na impressão e grampo – Capa aberta: 13,5x36,5cm, 4x0 cores, em cartão duo design 300g. Chapas fornecidas. Chapas. Miolo fechado: 50 folhas iguais, 13,5x15,4cm, 4x0 cores, em reciclato 75g ou off set 75g. Chapas. Prova sherpa (capa), picotado, colado, plastificado, corte vinco, grampeado 2 grampos. A arte será fornecida pela contratante	328965	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 25,00
14.	Blocos – Com picote na impressão e grampo – Capa aberta: 13,5x36,5cm, 4x0 cores, em cartão duo design 300g. Chapas fornecidas. Chapas. Miolo fechado: 50 folhas iguais, 13,5x15,4cm, 4x0 cores, em reciclato 75g ou off set 75g. Chapas. Prova sherpa (capa), picotado, colado, plastificado, corte vinco, grampeado 2 grampos. A arte será fornecida pela contratante.	328965	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 23,50
15.	Blocos – Com picote na impressão e grampo – Capa aberta: 13,5x36,5cm, 4x0 cores, em cartão duo design 300g. Chapas fornecidas. Chapas. Miolo fechado: 50 folhas iguais, 13,5x15,4cm, 4x0 cores, em reciclato 75g ou off set 75g. Chapas. Prova sherpa (capa), picotado, colado, plastificado, corte vinco, grampeado 2 grampos. A arte será fornecida pela contratante.	328965	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 18,90
16.	Blocos – Talões de receituário azul – 50x1 (2500 números) com canhoto, receita B, 23,5x9,5cm com picote para destacar e grampo de fixação. Talonários com numeração de acordo com a autorização emitida pela ANVISA.	455693	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 14,60
17.	Blocos – Talões de receituário azul – 50x1 (2500 números) com canhoto, receita B, 23,5x9,5cm com picote para destacar e grampo de fixação. Talonários com numeração de acordo com a autorização	455693	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 16,85

	emitida pela ANVISA.				
18.	Blocos – Talões de receituário azul – 50x1 (2500 números) com canhoto, receita B, 23,5x9,5cm com picote para destacar e grampo de fixação. Talonários com numeração de acordo com a autorização emitida pela ANVISA.	455693	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 15,30
19.	Blocos – 500x1 espiral (somente colado) Tam. 10X10cm, 1x0 cor em off Set 75g, 500 folhas. Chapas processo CTP, prova sherpa. Colado.	461922	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 35,25
20.	Blocos – 500x1 espiral (somente colado) Tam. 10X10cm, 1x0 cor em off Set 75g, 500 folhas. Chapas processo CTP, prova sherpa. Colado.	461922	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 32,50
21.	Blocos – 500x1 espiral (somente colado) Tam. 10X10cm, 1x0 cor em off Set 75g, 500 folhas. Chapas processo CTP, prova sherpa. Colado.	461922	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 24,90
22.	Blocos – 50x1 (Bloco Receituário Médico) 1 via 15x21cm, 1x0 cor, em off set 75g. 50 folhas. Chapas. Colado, prova digital. A arte será fornecida pela contratante.	485443	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 18,00
23.	Blocos – 50x1 (Bloco Receituário Médico) 1 via 15x21cm, 1x0 cor, em off set 75g. 50 folhas. Chapas. Colado, prova digital. A arte será fornecida pela contratante.	485443	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 17,00
24.	Blocos – 50x1 (Bloco Receituário Médico) 1 via 15x21cm, 1x0 cor, em off set 75g. 50 folhas. Chapas. Colado, prova digital. A arte será fornecida pela contratante.	485443	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 12,10
25.	Blocos – 50x1 (Mini Bloco) 1 via 15,5x10,5cm, 4x0 cores, em papel reciclado 75g. 50 folhas. Chapas. Colado, prova digital. A arte será fornecida pela contratante.	417124	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 9,65
26.	Blocos – 50x1 (Mini Bloco) 1 via 15,5x10,5cm, 4x0 cores, em papel reciclado 75g. 50 folhas. Chapas. Colado, prova digital. A arte será fornecida pela	417124	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 6,80

	contratante.				
27.	Blocos – 50x1 (Mini Bloco) 1 via 15,5x10,5cm, 4x0 cores, em papel reciclado 75g. 50 folhas. Chapas. Colado, prova digital. A arte será fornecida pela contratante.	417124	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 5,10
28.	Blocos – 100x1 (Bloco Carta) 1 via 21x 29,7cm, 4x0 cores, em off set 75g. Chapas. Colado. A arte será fornecida pela contratante.	619882	Unidade	DE 01 ATÉ 500	R\$ 26,00
29.	Blocos – 100x1 (Bloco Carta) 1 via 21x 29,7cm, 4x0 cores, em off set 75g. Chapas. Colado. A arte será fornecida pela contratante.	619882	Unidade	DE 501 ATÉ 1000	R\$ 21,31
30.	Blocos – 100x1 (Bloco Carta) 1 via 21x 29,7cm, 4x0 cores, em off set 75g. Chapas. Colado. A arte será fornecida pela contratante.	619882	Unidade	ACIMA DE 1000	R\$ 21,20
31.	Capas de Livros – 23,5 x 32cm, 4x0 cores, em Cartão Supremo 250g. Chapas processo CTP. Prova sherpa, bopp brilho frente na capa Obs.: A arte será fornecida pela contratante.	609148	Unidade	DE 01 ATÉ 500 (Com até 50 modelos)	R\$ 5,55
32.	Capas de Livros – 23,5 x 32cm, 4x0 cores, em Cartão Supremo 250g. Chapas processo CTP. Prova sherpa, bopp brilho frente na capa Obs.: A arte será fornecida pela contratante.	609148	Unidade	DE 501 ATÉ 1000 (Com até 50 modelos)	R\$ 4,80
33.	Capas de Livros – 23,5 x 32cm, 4x0 cores, em Cartão Supremo 250g. Chapas processo CTP. Prova sherpa, bopp brilho frente na capa Obs.: A arte será fornecida pela contratante.	609148	Unidade	ACIMA 1001 (Com até 50 modelos)	R\$ 4,30
34.	Cartão de Apresentação – 10x15cm, 4x0 cores, em couchê Fosco 250g. Chapas. Prova sherpa, Obs.: Laminação fosca e verniz localizado em 30% frente/verso. A arte será fornecida pela contratante.	483905	Unidade	DE 01 ATÉ 500	R\$ 3,85
35.	Cartão de Apresentação – 10x15cm, 4x0 cores, em couchê Fosco 250g. Chapas. Prova sherpa, Obs.: Laminação fosca e verniz localizado em 30% frente/verso. A arte será fornecida pela contratante.	483905	Unidade	DE 501 ATÉ 1000	R\$ 3,45

36.	Cartão de Apresentação – 10x15cm, 4x0 cores, em couchê Fosco 250g. Chapas. Prova sherpa, Obs.: Laminação fosca e verniz localizado em 30% frente/verso. A arte será fornecida pela contratante.	483905	Unidade	ACIMA DE 1001	R\$ 3,20
37.	Cartão de Visita – Formato 9x5cm, 4x4 cores, papel triplex 300g ou duo design. A arte será fornecida pela contratante.	452334	Unidade	DE 01 ATÉ 500	R\$ 1,50
38.	Cartão de Visita – Formato 9x5cm, 4x4 cores, papel triplex 300g ou duo design. A arte será fornecida pela contratante.	452334	Unidade	DE 501 ATÉ 1000	R\$ 0,80
39.	Cartão de Visita – Formato 9x5cm, 4x4 cores, papel triplex 300g ou duo design. A arte será fornecida pela contratante.	452334	Unidade	ACIMA DE 1001	R\$ 0,65
40.	ACM com metalon 25x25mm, fita dupla face na instalação, recorte e acabamento incluso. Cores diversas. A arte será fornecida pela contratante.	606343	M2	DE 01 ATÉ 100	R\$ 385,00
41.	ACM com metalon 25x25mm, fita dupla face na instalação, recorte e acabamento incluso. Cores diversas. A arte será fornecida pela contratante.	606343	M2	DE 101 ATÉ 200	R\$ 365,00
42.	ACM com metalon 25x25mm, fita dupla face na instalação, recorte e acabamento incluso. Cores diversas. A arte será fornecida pela contratante.	606343	M2	ACIMA DE 201	R\$ 350,00
43.	Adesivo jateado com recorte, com aplicação inclusa. Cores Diversas; 4x0, Gramatura: 120 G/M2; Características Adicionais: Conforme Modelo; Material: Vinil Fosco. A arte será fornecida pela contratante.	611423	M2	DE 01 ATÉ 100	R\$ 110,00
44.	Adesivo jateado com recorte, com aplicação inclusa. Cores Diversas; 4x0, Gramatura: 120 G/M2; Características Adicionais: Conforme Modelo; Material: Vinil Fosco. A arte será fornecida pela contratante.	611423	M2	DE 101 ATÉ 200	R\$ 109,33
45.	Adesivo jateado com recorte, com aplicação inclusa. Cores Diversas; 4x0, Gramatura: 120 G/M2; Características Adicionais: Conforme Modelo; Material: Vinil Fosco. A arte será fornecida pela	611423	M2	ACIMA DE 201	R\$ 105,33

	contratante.				
46.	Adesivo Leitoso, com recorte, com aplicação inclusa. Cores diversas. 4x0, Gramatura: 100 G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo; Material: Vinil; A arte será fornecida pela contratante.	606194	M²	DE 01 ATÉ 100	R\$ 104,00
47.	Adesivo Leitoso, com recorte, com aplicação inclusa. Cores diversas. 4x0, Gramatura: 100 G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo; Material: Vinil; A arte será fornecida pela contratante.	606194	M²	DE 101 ATÉ 200	R\$ 100,66
48.	Adesivo Leitoso, com recorte, com aplicação inclusa. Cores diversas. 4x0, Gramatura: 100 G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo; Material: Vinil; A arte será fornecida pela contratante.	606194	M²	ACIMA DE 201	R\$ 98,00
49.	Adesivo transparente, não resinado, com garantia de 3 anos, impressão 4x0 cores, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	486141	M2	DE 01 ATÉ 100	R\$ 96,00
50.	Adesivo transparente, não resinado, com garantia de 3 anos, impressão 4x0 cores, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	486141	M2	DE 101 ATÉ 200	R\$ 92,00
51.	Adesivo transparente, não resinado, com garantia de 3 anos, impressão 4x0 cores, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	486141	M2	ACIMA DE 201	R\$ 95,50
52.	Banners em lona Vinilica 380gr, com canaleta. Medindo aproximadamente 0,90 x 1,20M, 4x0 cores, acabamento vulcanizado. Aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	467443	Unidade	DE 01 ATÉ 100	R\$ 80,00
53.	Banners em lona Vinilica 380gr, com canaleta. Medindo aproximadamente 0,90 x 1,20M, 4x0 cores, acabamento vulcanizado. Aplicação inclusa. A arte será	467443	Unidade	DE 101 ATÉ 200	R\$ 80,00

	fornecida pela contratante.				
54.	Banners em lona Vinilica 380gr, com canaleta. Medindo aproximadamente 0,90 x 1,20M, 4x0 cores, acabamento vulcanizado. Aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	467443	Unidade	ACIMA DE 201	R\$ 80,00
55.	Lona Vinilica 280gr, 4x0 cores, acabamento colado, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	607589	M2	DE 01 ATÉ 100	R\$ 92,00
56.	Lona Vinilica 280gr, 4x0 cores, acabamento colado, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	607589	M2	DE 101 ATÉ 200	R\$ 100,66
57.	Lona Vinilica 280gr, 4x0 cores, acabamento colado, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	607589	M2	ACIMA DE 201	R\$ 94,00
58.	Lona Vinilica 380gr, 4x0 cores, acabamento colado, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	486804	M2	DE 01 ATÉ 100	R\$ 95,00
59.	Lona Vinilica 380gr, 4x0 cores, acabamento colado, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	486804	M²	DE 101 ATÉ 200	R\$ 92,00
60.	Lona Vinilica 380gr, 4x0 cores, acabamento colado, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	486804	M²	ACIMA DE 201	R\$ 96,00
61.	Lona Vinilica 440gr, 4x0 cores, acabamento colado, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	482544	M2	DE 01 ATÉ 100	R\$ 108,33
62.	Lona Vinilica 440gr, 4x0 cores, acabamento colado, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	482544	M2	DE 101 ATÉ 200	R\$ 106,66
63.	Lona Vinilica 440gr, 4x0 cores, acabamento colado, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	482544	M2	ACIMA DE 201	R\$ 109,33

64.	Lona Vinilica 440gr, com metalon 25x25mm, com ilhós e aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	481594	M2	DE 01 ATÉ 100	R\$ 147,66
65.	Lona Vinilica 440gr, com metalon 25x25mm, com ilhós e aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	481594	M2	DE 101 ATÉ 200	R\$ 141,66
66.	Lona Vinilica 440gr, com metalon 25x25mm, com ilhós e aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	481594	M2	ACIMA DE 201	R\$ 132,00
67.	Placa em aço inox Escovado – com recorte, 15 x 21cm, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	618630	Unidade	DE 01 ATÉ 100	R\$ 122,00
68.	Placa em aço inox Escovado – com recorte, 15 x 21cm, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	618630	Unidade	DE 101 ATÉ 200	R\$ 117,33
69.	Placa em aço inox Escovado – com recorte, 15 x 21cm, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	618630	Unidade	ACIMA DE 201	R\$ 111,33
70.	PVC 2mm 25x25cm, com metalon 25x25mm, adesivo leitoso impresso, aplicação inclusa. Cores conforme a arte. A arte será fornecida pela contratante.	405987	Unidade	DE 01 ATÉ 100	R\$ 175,00
71.	PVC 2mm 25x25cm, com metalon 25x25mm, adesivo leitoso impresso, aplicação inclusa. Cores conforme a arte. A arte será fornecida pela contratante.	405987	Unidade	DE 101 ATÉ 200	R\$ 137,33
72.	PVC 2mm 25x25cm, com metalon 25x25mm, adesivo leitoso impresso, aplicação inclusa. Cores conforme a arte. A arte será fornecida pela contratante.	405987	Unidade	ACIMA DE 201	R\$ 129,66
73.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 70X25MM;	432801	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 28,58
74.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 70X25MM;	432801	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 26,68

75.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 70X25MM;	432801	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 25,85
76.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 26X9MM	432801	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 20,00
77.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 26X9MM	432801	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$18,55
78.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 26X9MM	432801	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 18,35
79.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 38X14MM;	432801	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 20,50
80.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 38X14MM;	432801	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 20,00
81.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 38X14MM;	432801	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 19,00
82.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 40X40MM (redondo).	432801	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 24,58
83.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 40X40MM (redondo).	432801	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 22,50
84.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 40X40MM (redondo).	432801	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 21,85
85.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 58X22MM	432801	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 27,61
86.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 58X22MM.	432801	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 25,68
87.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 58X22MM.	432801	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 24,75

88.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 47X18MM;	432801	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 23,75
89.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 47X18MM;	432801	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 21,81
90.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 47X18MM;	432801	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 20,91
91.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 30X30MM;	432801	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 25,75
92.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 30X30MM;	432801	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 23,85
93.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 30X30MM;	432801	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 23,08
94.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 50X50MM;	432801	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 27,61
95.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 50X50MM;	432801	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 25,68
96.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 50X50MM;	432801	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 24,75
97.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 70X25MM;	483616	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 27,00
98.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 70X25MM;	483616	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 25,83
99.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 70X25MM	483616	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 24,66

100.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 26X9MM	483616	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 21,66
101.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 26X9MM;	483616	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 19,50
102.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 26X9MM;	483616	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 18,00
103.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 38x14 MM;	483616	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 22,00
104.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 38x14 MM;	483616	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 19,83
105.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 38x14 MM;	483616	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 18,00
106.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 40X40MM	483616	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 24,00
107.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 40X40MM	483616	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 21,00
108.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 40X40MM	483616	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 20,00

109.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 58X22MM	483616	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 25,00
110.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 58X22MM	483616	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 22,00
111.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 58X22MM	483616	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 20,00
112.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 47X18MM;	483616	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 23,66
113.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 47X18MM;	483616	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 21,60
114.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 47X18MM;	483616	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 20,33
115.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 30X30MM;	483616	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 25,00
116.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 30X30MM;	483616	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 23,00
117.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 30X30MM;	483616	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 21,66

118.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 50X50MM;	483616	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 28,00
119.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 50X50MM;	483616	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 26,26
120.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 50X50MM;	483616	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 25,16
121.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 70X25MM. A arte será fornecida pela contratante.	459756	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 76,00
122.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 70X25MM. A arte será fornecida pela contratante.	459756	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 74,00
123.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 70X25MM. A arte será fornecida pela contratante.	459756	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 72,00
124.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 26X9MM. A arte será fornecida pela contratante.	477471	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 52,00
125.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 26X9MM. A arte será fornecida pela contratante.	477471	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 54,00
126.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 26X9MM. A arte será fornecida pela contratante.	477471	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 52,00
127.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 38X14MM. A arte será fornecida pela contratante.	383139	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 51,66
128.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 38X14MM. A arte será fornecida pela contratante.	383139	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 56,00
129.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 38X14MM. A arte será fornecida pela contratante.	383139	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 54,00
130.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 40X40MM. A arte será fornecida pela contratante.	383141	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 95,00

131.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 40X40MM. A arte será fornecida pela contratante.	383141	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 93,00
132.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 40X40MM. A arte será fornecida pela contratante.	383141	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 90,00
133.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 58X22MM. A arte será fornecida pela contratante.	433594	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 55,33
134.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 58X22MM. A arte será fornecida pela contratante.	433594	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 52,33
135.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 58X22MM. A arte será fornecida pela contratante.	433594	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 58,00
136.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 47X18MM. A arte será fornecida pela contratante.	320592	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 57,66
137.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 47X18MM. A arte será fornecida pela contratante.	320592	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 57,00
138.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 47X18MM. A arte será fornecida pela contratante.	320592	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 56,00
139.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 30X30MM. A arte será fornecida pela contratante.	433596	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 86,00
140.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 30X30MM. A arte será fornecida pela contratante.	433596	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 83,00
141.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 30X30MM. A arte será fornecida pela contratante.	433596	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 80,00
142.	Carimbos automáticos redondo personalizados – Tamanho: 40X40MM. A arte será fornecida pela contratante.	307790	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 95,00
143.	Carimbos automáticos redondo personalizados – Tamanho: 40X40MM. A arte será fornecida pela contratante.	307790	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 93,00

144.	Carimbos automáticos redondo personalizados – Tamanho: 40X40MM. A arte será fornecida pela contratante.	307790	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 90,00
145.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 50X50MM. A arte será fornecida pela contratante.	260550	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 98,00
146.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 50X50MM. A arte será fornecida pela contratante.	260550	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 97,00
147.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 50X50MM. A arte será fornecida pela contratante.	260550	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 96,00
148.	Caneca – Material: Cerâmica; Capacidade: 300 ml; Tipos: Personalizada com Sublimação; Cor: Branca. A arte será fornecida pela contratante.	439729	Unidade	DE 01 ATÉ 100	R\$ 31,66
149.	Caneca – Material: Cerâmica; Capacidade: 300 ml; Tipos: Personalizada com Sublimação; Cor: Branca. A arte será fornecida pela contratante.	439729	Unidade	DE 101 ATÉ 500	R\$ 29,33
150.	Caneca – Material: Cerâmica; Capacidade: 300 ml; Tipos: Personalizada com Sublimação; Cor: Branca. A arte será fornecida pela contratante.	439729	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 26,50
151.	Botom – Material: Metal; Cor: 4x0. Diâmetro: 4,5 CM; Finalidade: Identificação Do Órgão; Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão/Revestimento Resina; Tipo Fixação: Alfinete. A arte será fornecida pela contratante.	465460	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 10,80
152.	Botom – Material: Metal; Cor: 4x0. Diâmetro: 4,5 CM; Finalidade: Identificação Do Órgão; Características Adicionais: Conforme Modelo Do orgão/Revestimento Resina; Tipo Fixação: Alfinete. A arte será fornecida pela contratante.	465460	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 10,40
153.	Botom – Material: Metal; Cor: 4x0. Diâmetro: 4,5 CM; Finalidade: Identificação Do Órgão; Características Adicionais: Conforme Modelo Do	465460	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 10,00

	Órgão/Revestimento Resina; Tipo Fixação: Alfinete. A arte será fornecida pela contratante.				
154.	Botom – Material: Metal; Cor: 4x0. Diâmetro: 8,0 CM; Finalidade: Identificação Do Órgão; Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão/Revestimento Resina; Tipo Fixação: Alfinete. A arte será fornecida pela contratante.	465460	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 14,80
155.	Botom – Material: Metal; Cor: 4x0. Diâmetro: 8,0 CM; Finalidade: Identificação Do Órgão; Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão/Revestimento Resina; Tipo Fixação: Alfinete. A arte será fornecida pela contratante.	465460	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 14,50
156.	Botom – Material: Metal; Cor: 4x0. Diâmetro: 8,0 CM; Finalidade: Identificação Do Órgão; Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão/Revestimento Resina; Tipo Fixação: Alfinete. A arte será fornecida pela contratante.	465460	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 14,25
157.	Ecobag – Sacola material: TNT, material biodegradável, Comprimento: 44 CM, Largura: 42 CM, Cor: 1x0, Material Alça: TNT, Características Adicionais: Personalizada, Tipo: Mão/Ombro, Aplicação: Brinde, Comprimento da Alça: 50 CM, Gramatura: 80 G/M2, Largura Alça: 3 CM. A arte será fornecida pela contratante.	471846	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 22,50
158.	Ecobag – Sacola material: TNT, material biodegradável, Comprimento: 44 CM, Largura: 42 CM, Cor: 1x0, Material Alça: TNT, Características Adicionais: Personalizada, Tipo: Mão/Ombro, Aplicação: Brinde, Comprimento da Alça: 50 CM, Gramatura: 80 G/M2, Largura Alça: 3 CM. A arte será fornecida pela contratante.	471846	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 20,50

159.	Ecobag – Sacola material: TNT, material biodegradável, Comprimento: 44 CM, Largura: 42 CM, Cor: 1x0, Material Alça: TNT, Características Adicionais: Personalizada, Tipo: Mão/Ombro, Aplicação: Brinde, Comprimento da Alça: 50 CM, Gramatura: 80 G/M2, Largura Alça: 3 CM. A arte será fornecida pela contratante.	471846	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 18,50
160.	Caneta Esferográfica – Material: Plástico biodegradável; Quantidade Carga: 1 UN; Material Ponta: Metal; Tipo Escrita: Fina; Cor: Tinta Azul; Característica Adicionais: Personalizada em Tampografia, conforme Modelo solicitado pela contratante; Ponta Retrátil; Suporte Fixação. A arte será fornecida pela contratante.	410779	Unidade	DE 01 ATÉ 100	R\$ 6,76
161.	Caneta Esferográfica – Material: Plástico biodegradável; Quantidade Carga: 1 UN; Material Ponta: Metal; Tipo Escrita: Fina; Cor: Tinta Azul; Característica Adicionais: Personalizada em Tampografia, conforme Modelo solicitado pela contratante; Ponta Retrátil; Suporte Fixação. A arte será fornecida pela contratante.	410779	Unidade	DE 101 ATÉ 300	R\$ 6,40
162.	Caneta Esferográfica – Material: Plástico biodegradável; Quantidade Carga: 1 UN; Material Ponta: Metal; Tipo Escrita: Fina; Cor: Tinta Azul; Característica Adicionais: Personalizada em Tampografia, conforme Modelo solicitado pela contratante; Ponta Retrátil; Suporte Fixação. A arte será fornecida pela contratante.	410779	Unidade	ACIMA DE 301	R\$ 6,20
163.	Cartilha capa – aproximadamente com 24 páginas e tiragem máxima de 46 páginas – capa: 30x42cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 150g/m2. Saída em CTP. Prova digital, Nº de provas: 1. Miolo: 24 págs, 30x21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 90g. Saída em CTP. Prova digital, Nº de provas: 1. Dobrado: 1 paralela, 1 cruz, grampeado. Obs: tipo canoa com 2 grampos. A arte será fornecida pela contratante.	456486	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 33,65

164.	Cartilha capa – aproximadamente com 24 páginas e tiragem máxima de 46 páginas – capa: 30x42cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 150g/m2. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Miolo: 24 págs, 30x21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 90g. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Dobrado: 1 paralela, 1 cruz, grampeado. Obs: tipo canoa com 2 grampos. A arte será fornecida pela contratante.	456486	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 15,61
165.	Cartilha capa – aproximadamente com 24 páginas e tiragem máxima de 46 páginas – capa: 30x42cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 150g/m2. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Miolo: 24 págs, 30x21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 90g. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Dobrado: 1 paralela, 1 cruz, grampeado. Obs: tipo canoa com 2 grampos. A arte será fornecida pela contratante.	456486	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 14,00
166.	Cartilha capa – aproximadamente com 48 páginas e tiragem máxima de 70 páginas – capa: 30x42cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 170g/m2. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Miolo: 48 págs, 30x21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 90g. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Dobrado: 1 paralela, 1 cruz, grampeado. Obs: tipo canoa com 2 grampos. A arte será fornecida pela contratante.	478265	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 50,50
167.	Cartilha capa – aproximadamente com 48 páginas e tiragem máxima de 70 páginas – capa: 30x42cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 170g/m2. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Miolo: 48 págs, 30x21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 90g. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Dobrado: 1 paralela, 1 cruz, grampeado. Obs: tipo canoa com 2 grampos. A arte será fornecida pela contratante.	478265	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 28,40

168.	Cartilha capa – aproximadamente com 48 páginas e tiragem máxima de 70 páginas – capa: 30x42cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 170g/m2. Saída em CTP. Prova digital, Nº de provas: 1. Miolo: 48 págs, 30x21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 90g. Saída em CTP. Prova digital, Nº de provas: 1. Dobrado: 1 paralela, 1 cruz, grampeado. Obs: tipo canoa com 2 grampos. A arte será fornecida pela contratante.	478265	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 28,00
169.	Cartilha Alcance – Aproximadamente com 68 páginas e tiragem máxima de 75 páginas - Incluso Capa, capa: Miolo (Fecha): 4 pgs, 14,8 x 21cm, 4x4 cores, Tinta em Off Set 90g. Chapas. Miolo (Fecha): 64 a 71 pgs, 14,8x21cm, 4x4 cores, Tinta em Off Set 90g. Chapas. Prova Sherpa, Prova Digital, Dobrado = 3 cruz (Miolo Fecha), Dobrado = 1 cruz (Miolo Fecha), Alceadeira de Grampo Automatic. A arte será fornecida pela contratante..	478265	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 42,00
170.	Cartilha Alcance – Aproximadamente com 68 páginas e tiragem máxima de 75 páginas - Incluso Capa, capa: Miolo (Fecha): 4 pgs, 14,8 x 21cm, 4x4 cores, Tinta em Off Set 90g. Chapas. Miolo (Fecha): 64 a 71 pgs, 14,8x21cm, 4x4 cores, Tinta em Off Set 90g. Chapas. Prova Sherpa, Prova Digital, Dobrado = 3 cruz (Miolo Fecha), Dobrado = 1 cruz (Miolo Fecha), Alceadeira de Grampo Automatic. A arte será fornecida pela contratante.	478265	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 41,50
171.	Cartilha Alcance – Aproximadamente com 68 páginas e tiragem máxima de 75 páginas - Incluso Capa, capa: Miolo (Fecha): 4 pgs, 14,8 x 21cm, 4x4 cores, Tinta em Off Set 90g. Chapas. Miolo (Fecha): 64 a 71 pgs, 14,8x21cm, 4x4 cores, Tinta em Off Set 90g. Chapas. Prova Sherpa, Prova Digital, Dobrado = 3 cruz (Miolo Fecha), Dobrado = 1 cruz (Miolo Fecha), Alceadeira de Grampo Automatic. A arte será fornecida pela contratante.	478265	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 40,55

172.	Caderno aproximadamente com 60 páginas e tiragem máxima de 80 páginas – capa aberta: 40x28,5cm, 4x0 cores, tinta escala em cartão triplex LD 350g. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Miolo: 60 págs, 20x28,5cm, 4x4 cores, tinta escala em papel off set LD 75g. Saída em CTP. Dobrado, laminação opp fosca, N° de lados 1 (capa aberta), cola hot melt, colado. Obs: Com laminação fosca na capa e lombada colada. A arte será fornecida pela contratante.	396439	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 48,34
173.	Caderno aproximadamente com 60 páginas e tiragem máxima de 80 páginas – capa aberta: 40x28,5cm, 4x0 cores, tinta escala em cartão triplex LD 350g. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Miolo: 60 págs, 20x28,5cm, 4x4 cores, tinta escala em papel off set LD 75g. Saída em CTP. Dobrado, laminação opp fosca, N° de lados 1 (capa aberta), cola hot melt, colado. Obs: Com laminação fosca na capa e lombada colada. A arte será fornecida pela contratante.	396439	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 47,50
174.	Caderno aproximadamente com 60 páginas e tiragem máxima de 80 páginas – capa aberta: 40x28,5cm, 4x0 cores, tinta escala em cartão triplex LD 350g. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Miolo: 60 págs, 20x28,5cm, 4x4 cores, tinta escala em papel off set LD 75g. Saída em CTP. Dobrado, laminação opp fosca, N° de lados 1 (capa aberta), cola hot melt, colado. Obs: Com laminação fosca na capa e lombada colada. A arte será fornecida pela contratante.	396439	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 46,00

175.	Agendas personalizadas com logomarca da Assembleia Legislativa na capa e miolo, datada – Organize com 375 páginas capa aberta: 400x240mm, 4x1 cores, em cartão triplex 300g. Chapas. Miolo fechado1: 16 páginas, 200x240mm, 4x4 cores, em reciclato 180g ou off set 180g. Chapas. Miolo fechado 2: 359 páginas, 200x240mm, 1x1 cor, preto em reciclato 90g ou off set 90g. Chapas. Prova sherpa (capa), prova digital (miolo). Dobrado. Capa com laminação fosca frente alceadeira lombada, com wire-o especial. A arte será fornecida pela contratante.	611315	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 52,00
176.	Agendas personalizadas com logomarca da Assembleia Legislativa na capa e miolo, datada – Organize com 375 páginas capa aberta: 400x240mm, 4x1 cores, em cartão triplex 300g. Chapas. Miolo fechado1: 16 páginas, 200x240mm, 4x4 cores, em reciclato 180g ou off set 180g. Chapas. Miolo fechado 2: 359 páginas, 200x240mm, 1x1 cor, preto em reciclato 90g ou off set 90g. Chapas. Prova sherpa (capa), prova digital (miolo). Dobrado. Capa com laminação fosca frente alceadeira lombada, com wire-o especial. A arte será fornecida pela contratante.	611315	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 50,00
177.	Agendas personalizadas com logomarca da Assembleia Legislativa na capa e miolo, datada – Organize com 375 páginas capa aberta: 400x240mm, 4x1 cores, em cartão triplex 300g. Chapas. Miolo fechado1: 16 páginas, 200x240mm, 4x4 cores, em reciclato 180g ou off set 180g. Chapas. Miolo fechado 2: 359 páginas, 200x240mm, 1x1 cor, preto em reciclato 90g ou off set 90g. Chapas. Prova sherpa (capa), prova digital (miolo). Dobrado. Capa com laminação fosca frente alceadeira lombada, com wire-o especial. A arte será fornecida pela contratante.	611315	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 48,00

178.	Calendários de Mesa – Com corte especial nas laminas. Base aberta: 19x48cm, 4x0 cores, em cartão duo design 300g. Chapas fornecidas. Chapas. Laminas: 13 folhas, 19x18cm, 4x4 cores, em reciclato 180g ou off set 180g. Chapas. Prova sherpa (base e miolo), furado, corte vinco e intercalação miolo, capa com laminação fosca e verniz UV local em 30% da área com wire-o. A arte será fornecida pela contratante.	231863	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 16,00
179.	Calendários de Mesa – Com corte especial nas laminas. Base aberta: 19x48cm, 4x0 cores, em cartão duo design 300g. Chapas fornecidas. Chapas. Laminas: 13 folhas, 19x18cm, 4x4 cores, em reciclato 180g ou off set 180g. Chapas. Prova sherpa (base e miolo), furado, corte vinco e intercalação miolo, capa com laminação fosca e verniz UV local em 30% da área com wire-o. A arte será fornecida pela contratante.	231863	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 13,05
180.	Calendários de Mesa – Com corte especial nas laminas. Base aberta: 19x48cm, 4x0 cores, em cartão duo design 300g. Chapas fornecidas. Chapas. Laminas: 13 folhas, 19x18cm, 4x4 cores, em reciclato 180g ou off set 180g. Chapas. Prova sherpa (base e miolo), furado, corte vinco e intercalação miolo, capa com laminação fosca e verniz UV local em 30% da área com wire-o. A arte será fornecida pela contratante.	231863	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 10,99
181.	Calendário de Parede – Papel Cartão Supremo Alta Alvura, Gramatura: 350 G/M2, Comprimento: 30 CM, Altura: 19 CM, Características Adicionais: Impressão Off Set Em 4 Cores. Arte fornecida pela contratante.	231863	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 4,80
182.	Calendário de Parede – Papel Cartão Supremo Alta Alvura, Gramatura: 350 G/M2, Comprimento: 30 CM, Altura: 19 CM, Características Adicionais: Impressão Off Set Em 4 Cores. Arte fornecida pela contratante.	231863	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 4,00

183.	Calendário de Parede – Papel Cartão Supremo Alta Alvura, Gramatura: 350 G/M2, Comprimento: 30 CM, Altura: 19 CM, Características Adicionais: Impressão Off Set Em 4 Cores. Arte fornecida pela contratante.	231863	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 3,90
184.	Cartão Cumprimento – Do Presidente com relevo seco – 21x15cm, 4x0 cores, em color plus aspen 250g. Chapas prova sherpa, relevo seco. A arte será fornecida pela contratante.	471386	Unidade	DE 01 ATÉ 300	R\$ 4,00
185.	Cartão Cumprimento – Do Presidente com relevo seco – 21x15cm, 4x0 cores, em color plus aspen 250g. Chapas prova sherpa, relevo seco. A arte será fornecida pela contratante.	471386	Unidade	DE 301 ATÉ 500	R\$ 2,93
186.	Cartão Cumprimento – Do Presidente com relevo seco – 21x15cm, 4x0 cores, em color plus aspen 250g. Chapas prova sherpa, relevo seco. A arte será fornecida pela contratante.	471386	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 2,13
187.	Cartão de Apresentação Personalizado – 10x15cm, 4x0 cores, em couchê fosco 250g. (60 Modelos) Prova sherpa, Obs.: Bopp fosco frente e verso, verniz uvlocal em 30% da área. A arte será fornecida pela contratante.	471788	Unidade	DE 01 ATÉ 300	R\$ 2,50
188.	Cartão de Apresentação Personalizado – 10x15cm, 4x0 cores, em couchê fosco 250g. (60 Modelos) Prova sherpa, Obs.: Bopp fosco frente e verso, verniz uvlocal em 30% da área. A arte será fornecida pela contratante.	471788	Unidade	DE 301 ATÉ 500	R\$ 1,85
189.	Cartão de Apresentação Personalizado – 10x15cm, 4x0 cores, em couchê fosco 250g. (60 Modelos) Prova sherpa, Obs.: Bopp fosco frente e verso, verniz uvlocal em 30% da área. A arte será fornecida pela contratante.	471788	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 1,35
190.	Crachás personalizados - para eventos, tam.: 10X15CM em papel Couche 300gr. 4x0 cores com cordão em nylon PP com ponteira de metal. A arte será fornecida pela contratante.	462317	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 5,45

191.	Crachás personalizados - para eventos, tam.: 10X15CM em papel Couche 300gr. 4x0 cores com cordão em nylon PP com ponteira de metal. A arte será fornecida pela contratante.	462317	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 5,15
192.	Crachás personalizados - para eventos, tam.: 10X15CM em papel Couche 300gr. 4x0 cores com cordão em nylon PP com ponteira de metal. A arte será fornecida pela contratante.	462317	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 5,00
193.	Convites e Envelopes Especiais – Com relevo seco – convite: 18,5x46cm, 4x4 cores, em color plus majoca 250g. Chapas. Envelope aberto: 44x64cm, 4x0 cores, em color plus majoca 250g. Chapas. Cliche hot stamp, relevo seco no convite e no envelope, dobrado, corte vinco. Obs.: Incluso lacre com as iniciais para fechamento do envelope em será, shirinkado e laço de fita em cetim marfin. A arte será fornecida pela contratante.	452333	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 7,80
194.	Convites e Envelopes Especiais – Com relevo seco – convite: 18,5x46cm, 4x4 cores, em color plus majoca 250g. Chapas. Envelope aberto: 44x64cm, 4x0 cores, em color plus majoca 250g. Chapas. Cliche hot stamp, relevo seco no convite e no envelope, dobrado, corte vinco. Obs.: Incluso lacre com as iniciais para fechamento do envelope em será, shirinkado e laço de fita em cetim marfin. A arte será fornecida pela contratante.	452333	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 7,50
195.	Convites e Envelopes Especiais – Com relevo seco – convite: 18,5x46cm, 4x4 cores, em color plus majoca 250g. Chapas. Envelope aberto: 44x64cm, 4x0 cores, em color plus majoca 250g. Chapas. Cliche hot stamp, relevo seco no convite e no envelope, dobrado, corte vinco. Obs.: Incluso lacre com as iniciais para fechamento do envelope em será, shirinkado e laço de fita em cetim marfin. A arte será fornecida pela contratante.	452333	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 6,90

196.	Envelope Carta personalizado com logomarca da Assembleia colorido – (16x11,50 Fechado) Aberto: 30,5x26,3cm, 4x0 cores, em papel off set 120g. Chapas. Prova sherpa, corte vinco, colar envelopes. Obs.: A arte será fornecida pela contratante.	486500	Unidade	DE 01 ATÉ 500	R\$ 2,08
197.	Envelope Carta personalizado com logomarca da Assembleia colorido – (16x11,50 Fechado) Aberto: 30,5x26,3cm, 4x0 cores, em papel off set 120g. Chapas. Prova sherpa, corte vinco, colar envelopes. Obs.: A arte será fornecida pela contratante.	486500	Unidade	DE 501 ATÉ 1000	R\$ 2,10
198.	Envelope Carta personalizado com logomarca da Assembleia colorido – (16x11,50 Fechado) Aberto: 30,5x26,3cm, 4x0 cores, em papel off set 120g. Chapas. Prova sherpa, corte vinco, colar envelopes. Obs.: A arte será fornecida pela contratante.	486500	Unidade	ACIMA DE 1001	R\$ 1,95
199.	Envelope Ofício personalizado com logomarca da Assembleia colorido – (23x11,5 Fechado) Aberto: 26,2x27cm, 4x0 cores, papel reciclado 150g/m2. Chapas. Prova sherpa, corte vinco, colar envelopes. Obs. A arte será fornecida pela contratante	609139	Unidade	DE 01 ATÉ 500	R\$ 2,90
200.	Envelope Ofício personalizado com logomarca da Assembleia colorido – (23x11,5 Fechado) Aberto: 26,2x27cm, 4x0 cores, papel reciclado 150g/m2. Chapas. Prova sherpa, corte vinco, colar envelopes. Obs. A arte será fornecida pela contratante.	609139	Unidade	DE 501 ATÉ 1000	R\$ 2,75
201.	Envelope Ofício personalizado com logomarca da Assembleia colorido – (23x11,5 Fechado) Aberto: 26,2x27cm, 4x0 cores, papel reciclado 150g/m2. Chapas. Prova sherpa, corte vinco, colar envelopes. Obs. A arte será fornecida pela contratante.	609139	Unidade	ACIMA DE 1001	R\$ 2,50

202.	Envelope Saco personalizado com logomarca da Assembleia colorido –(26x36 fechado) Aberto: 54x43cm, 4x0 cores, em off set 90g/m2. Chapas. Prova sherpa, corte vinco, colar envelopes. Obs.A arte será fornecida pela contratante.	467437	Unidade	DE 01 ATÉ 500	R\$ 5,80
203.	Envelope Saco personalizado com logomarca da Assembleia colorido –(26x36 fechado) Aberto: 54x43cm, 4x0 cores, em off set 90g/m2. Chapas. Prova sherpa, corte vinco, colar envelopes. Obs.A arte será fornecida pela contratante.	467437	Unidade	DE 501 ATÉ 1000	R\$ 5,50
204.	Envelope Saco personalizado com logomarca da Assembleia colorido –(26x36 fechado) Aberto: 54x43cm, 4x0 cores, em off set 90g/m2. Chapas. Prova sherpa, corte vinco, colar envelopes. Obs.A arte será fornecida pela contratante.	467437	Unidade	ACIME DE 1001	R\$ 5,15
205.	Ventarola – Leque de Papel – 24,6 x 19,2 cm – corte/formato oval ou personalizado – Papel Triplex, Couchê ou Supremo de alta gramatura, sendo o padrão ideal 300 g para garantir firmeza – policromia 4/4 (colorido em frente e verso). Verniz de proteção (fosco ou brilho) para aumentar a durabilidade e resistência. Arte fornecida pela contratante.	610998	Unidade	DE 01ATÉ 500	R\$ 3,40
206.	Ventarola – Leque de Papel – 24,6 x 19,2 cm – corte/formato oval ou personalizado – Papel Triplex, Couchê ou Supremo de alta gramatura, sendo o padrão ideal 300 g para garantir firmeza – policromia 4/4 (colorido em frente e verso). Verniz de proteção (fosco ou brilho) para aumentar a durabilidade e resistência. Arte fornecida pela contratante.	610998	Unidade	DE 501 ATÉ 1000	R\$ 3,25
207.	Ventarola – Leque de Papel – 24,6 x 19,2 cm – corte/formato oval ou personalizado – Papel Triplex, Couchê ou Supremo de alta gramatura, sendo o padrão ideal 300 g para garantir firmeza – policromia 4/4 (colorido em frente e verso). Verniz de proteção (fosco ou brilho) para aumentar a durabilidade e resistência. Arte fornecida pela contratante.	610998	Unidade	ACIMA DE 1001	R\$ 3,05

208.	Ventarola – Leque de Papel – 21x 21,8cm, 4x4 cores, Tinta em Cartão Triplex 250g. Chapas. Prova Sherpa, Corte e Vinco, Nº de Imagens 6. Faca existente. Arte fornecida pela contratante.	610998	Unidade	DE 01 ATÉ 500	R\$ 3,95
209.	Ventarola – Leque de Papel – 21x 21,8cm, 4x4 cores, Tinta em Cartão Triplex 250g. Chapas. Prova Sherpa, Corte e Vinco, Nº de Imagens 6. Faca existente. Arte fornecida pela contratante.	610998	Unidade	DE 501 ATÉ 1000	R\$ 3,85
210.	Ventarola – Leque de Papel – 21x 21,8cm, 4x4 cores, Tinta em Cartão Triplex 250g. Chapas. Prova Sherpa, Corte e Vinco, Nº de Imagens 6. Faca existente. Arte fornecida pela contratante.	610998	Unidade	ACIMA DE 1001	R\$ 3,55
211.	Pastas – Formato 23x31,5cm fechado e 46x31,5cm aberto, no papel cartão triplex ou cartão supremo 300g/m2, com bolso no formato 22,5x13cm fechado, com faca de corte especial. Obs.:A arte será fornecida pela contratante. Cores: Diversas.	608929	Unidade	DE 01 ATÉ 1000	R\$ 6,50
212.	Pastas – Formato 23x31,5cm fechado e 46x31,5cm aberto, no papel cartão triplex ou cartão supremo 300g/m2, com bolso no formato 22,5x13cm fechado, com faca de corte especial. Obs.:A arte será fornecida pela contratante. Cores: Diversas.	608929	Unidade	DE 1001 ATÉ 5000	R\$ 6,20
213.	Pastas – Formato 23x31,5cm fechado e 46x31,5cm aberto, no papel cartão triplex ou cartão supremo 300g/m2, com bolso no formato 22,5x13cm fechado, com faca de corte especial. Obs.:A arte será fornecida pela contratante. Cores: Diversas.	608929	Unidade	ACIMA DE 5001	R\$ 5,90
214.	Pastas Personalizadas – Com bolso e corte especial – Impressa Aberta: 62x44cm, 4x0 cores, em papel triplex 240g. Chapas. Dobra, prova sherpa, corte vinco. Obs.A arte será fornecidapela contratante.	612492	Unidade	DE 01 ATÉ 1000	R\$ 7,83
215.	Pastas Personalizadas – Com bolso e corte especial – Impressa Aberta: 62x44cm, 4x0 cores, em papel triplex 240g. Chapas. Dobra, prova sherpa, corte vinco. Obs.A arte será fornecidapela contratante.	612492	Unidade	DE 1001 ATÉ 5000	R\$ 7,70

216.	Pastas Personalizadas – Com bolso e corte especial – Impressa Aberta: 62x44cm, 4x0 cores, em papel triplex 240g. Chapas. Dobra, prova sherpa, corte vinco. Obs.A arte será fornecidapela contratante.	612492	Unidade	ACIMA DE 5001	R\$ 4,80
217.	Porta Certificados – 67x49,4cm, 4x0 cores, tinta em cartão supremo 250g. Chapas. Prova sherpa, faca de corte, opp fosco=1 lado(s), hot stamp=10cm largura hot = 8cm atura hot, corte vinco Obs.: A arte será fornecida pela contratante.	608929	Unidade	DE 01 ATÉ 1000	R\$ 31,00
218.	Porta Certificados – 67x49,4cm, 4x0 cores, tinta em cartão supremo 250g. Chapas. Prova sherpa, faca de corte, opp fosco=1 lado(s), hot stamp=10cm largura hot = 8cm atura hot, corte vinco Obs.: A arte será fornecida pela contratante.	608929	Unidade	DE 1001 ATÉ 5000	R\$ 22,00
219.	Porta Certificados – 67x49,4cm, 4x0 cores, tinta em cartão supremo 250g. Chapas. Prova sherpa, faca de corte, opp fosco=1 lado(s), hot stamp=10cm largura hot = 8cm atura hot, corte vinco Obs.: A arte será fornecida pela contratante.	608929	Unidade	ACIMA DE 5001	R\$ 17,00
220.	Revistas Diversas com até 300 Páginas e capa. Capa aberta 29,7x42,3cm, 4x4 cores, em couche fosco 300g. Chapas. Miolo fechado com até 300 páginas, 21x29.7cm, 4X4 cores, em couchê fosco 115g. Chapas. Dobrado. Prova sherpa (Capa e Miolo) aberta, lombada com pur. Obs.: Com laminação fosca na capa frente e hot stamp. Acabamento, lombada e cola pur ou costurado. A arte será fornecida pela contratante.	463960	Unidade	DE 01 ATÉ 1000	R\$ 74,74
221.	Revistas Diversas com até 300 Páginas e capa. Capa aberta 29,7x42,3cm, 4x4 cores, em couche fosco 300g. Chapas. Miolo fechado com até 300 páginas, 21x29.7cm, 4X4 cores, em couchê fosco 115g. Chapas. Dobrado. Prova sherpa (Capa e Miolo) aberta, lombada com pur. Obs.: Com laminação fosca na capa frente e hot stamp. Acabamento, lombada e cola pur ou costurado. A arte será fornecida pela contratante.	463960	Unidade	DE 1001 ATÉ 5000	R\$ 55,77

222.	Revistas Diversas com até 300 Páginas e capa. Capa aberta 29,7x42,3cm, 4x4 cores, em couche fosco 300g. Chapas. Miolo fechado com até 300 páginas, 21x29.7cm, 4X4 cores, em couchê fosco 115g. Chapas. Dobrado. Prova sherpa (Capa e Miolo) aberta, lombada com pur. Obs.: Com laminação fosca na capa frente e hot stamp. Acabamento, lombada e cola pur ou costurado. A arte será fornecida pela contratante.	463960	Unidade	ACIMA DE 5001	R\$ 50,77
223.	Revistas Diversas com até 110 Páginas e capa. Capa aberta 29,7x42,3cm, 4x4 cores, em couchê liso 170g. Chapas. (6 modelos). Miolo fechado com até 110 págs, 21x29.7cm, 4x4 cores em couchê liso 90g. Chapas. (6 modelos). Dobrado. Prova sherpa (capa e miolo) alceadeira de grampo automática Obs.: Com laminação fosca na capa frente. A arte será fornecida pela contratante.	480392	Unidade	DE 01 ATÉ 1000	R\$ 42,80
224.	Revistas Diversas com até 110 Páginas e capa. Capa aberta 29,7x42,3cm, 4x4 cores, em couchê liso 170g. Chapas. (6 modelos). Miolo fechado com até 110 págs, 21x29.7cm, 4x4 cores em couchê liso 90g. Chapas. (6 modelos). Dobrado. Prova sherpa (capa e miolo) alceadeira de grampo automática Obs.: Com laminação fosca na capa frente. A arte será fornecida pela contratante.	480392	Unidade	DE 1001 ATÉ 5000	R\$ 31,40
225.	Revistas Diversas com até 110 Páginas e capa. Capa aberta 29,7x42,3cm, 4x4 cores, em couchê liso 170g. Chapas. (6 modelos). Miolo fechado com até 110 págs, 21x29.7cm, 4x4 cores em couchê liso 90g. Chapas. (6 modelos). Dobrado. Prova sherpa (capa e miolo) alceadeira de grampo automática Obs.: Com laminação fosca na capa frente. A arte será fornecida pela contratante.	480392	Unidade	ACIMA DE 5001	R\$ 30,00

226.	Revista Plenário até 108 Páginas+capa - Capa(Aberta): 7,5x41,6cm, 4x4 cores, Tinta em Couche Liso 250g. Chapas. Miolo(Fecha): 96 pgs, 20,5x27,5cm, 4 cores, Tinta em Couche Liso 90g. Chapas. Miolo(Fecha): 8 pgs, 20,5x27,5cm, 4 cores, Tinta em Couche Liso 90g. Chapas. Lombada:5mm, Prova Sherpa, Prova Digital, Bopp Fosco, Numero de lados:1(Capa(Aberta)),Dobrado(Miolo(Fecha)) Dobrado(Miolo(Fecha)), Alceadeira Lombada. A arte será fornecida pela contratante.	463960	Unidade	DE 01 ATÉ 1000	R\$ 33,00
227.	Revista Plenário até 108 Páginas+capa - Capa(Aberta): 27,5x41,6cm, 4x4 cores, Tinta em Couche Liso 250g. Chapas. Miolo(Fecha): 96 pgs, 20,5x27,5cm, 4 cores, Tinta em Couche Liso 90g. Chapas. Miolo(Fecha): 8 pgs, 20,5x27,5cm, 4 cores, Tinta em Couche Liso 90g. Chapas. Lombada:5mm, Prova Sherpa, Prova Digital, Bopp Fosco, Numero de lados:1(Capa(Aberta)),Dobrado(Miolo(Fecha)) Dobrado(Miolo(Fecha)), Alceadeira Lombada. A arte será fornecida pela contratante.	463960	Unidade	DE 1001 ATÉ 5000	R\$ 29,00
228.	Revista Plenário até 108 Páginas+capa - Capa(Aberta): 27,5x41,6cm, 4x4 cores, Tinta em Couche Liso 250g. Chapas. Miolo(Fecha): 96 pgs, 20,5x27,5cm, 4 cores, Tinta em Couche Liso 90g. Chapas. Miolo(Fecha): 8 pgs, 20,5x27,5cm, 4 cores, Tinta em Couche Liso 90g. Chapas. Lombada:5mm, Prova Sherpa, Prova Digital, Bopp Fosco, Numero de lados: 1(Capa(Aberta)),Dobrado(Miolo(Fecha))Do brado(Miolo(Fecha)), Alceadeira Lombada. A arte será fornecida pela contratante.	463960	Unidade	ACIMA DE 5001	R\$ 24,00

229.	<p>Livros – Capa Triplex, capa aberta: 42,5x28,5 cm, 4x0 cores, tinta escala em cartão triplex LD 350g. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Miolo: 336 págs, 20x28,5cm, 4x4 cores, tinta escala em papel off set LD 75g. Saída em CTP. Lombada: 17mm, dobrado, laminação opp fosca, N° de lados 1(capa aberta), cola hot melt, colado. Obs: Lombada, colado. Capa laminada fosca frente. A arte será fornecida pela contratante.</p>	10049	Unidade	DE 01 ATÉ 500	R\$ 104,50
230.	<p>Livros – Capa Triplex, capa aberta: 42,5x28,5 cm, 4x0 cores, tinta escala em cartão triplex LD 350g. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Miolo: 336 págs, 20x28,5cm, 4x4 cores, tinta escala em papel off set LD 75g. Saída em CTP. Lombada: 17mm, dobrado, laminação opp fosca, N° de lados 1(capa aberta), cola hot melt, colado. Obs: Lombada, colado. Capa laminada fosca frente. A arte será fornecida pela contratante.</p>	10049	Unidade	DE 501 ATÉ 1000	R\$ 64,50
231.	<p>Livros – Capa Triplex, capa aberta: 42,5x28,5 cm, 4x0 cores, tinta escala em cartão triplex LD 350g. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Miolo: 336 págs, 20x28,5cm, 4x4 cores, tinta escala em papel off set LD 75g. Saída em CTP. Lombada: 17mm, dobrado, laminação opp fosca, N° de lados 1(capa aberta), cola hot melt, colado. Obs: Lombada, colado. Capa laminada fosca frente. A arte será fornecida pela contratante.</p>	10049	Unidade	ACIMA DE 1001	R\$ 40,42
232.	<p>Livros – Edição Especial, contendo 176 páginas aproximadamente – Capa Aberta 63x29,7cm, 4x4 cores, em cartão supremo 300g. Chapas. Miolo fechado com 176 páginas, 21x29,7cm, 4x4 cores, em couchê fosco 90g. Chapas processo CTP. Lombada: 8mm, Dobrado. Prova sherpa (Capa e Miolo) lombada com pur, corte linear, clichê hot stamp. Obs.: Capa com laminação fosca frente e hot stamp. Acabamento, lombada e cola pur ou costurado.</p>	10049	Unidade	DE 01 ATÉ 500	R\$ 62,46

233.	Livros – Edição Especial, contendo 176 páginas aproximadamente – Capa Aberta 63x29,7cm, 4x4 cores, em cartão supremo 300g. Chapas. Miolo fechado com 176 páginas, 21x29,7cm, 4x4 cores, em couchê fosco 90g. Chapas processo CTP. Lombada: 8mm, Dobrado. Prova sherpa (Capa e Miolo) lombada com pur, corte linear, clichê hot stamp. Obs.: Capa com laminação fosca frente e hot stamp. Acabamento, lombada e cola pur ou costurado.	10049	Unidade	DE 501 ATÉ 1000	R\$ 42,30
234.	Livros – Edição Especial, contendo 176 páginas aproximadamente – Capa Aberta 63x29,7cm, 4x4 cores, em cartão supremo 300g. Chapas. Miolo fechado com 176 páginas, 21x29,7cm, 4x4 cores, em couchê fosco 90g. Chapas processo CTP. Lombada: 8mm, Dobrado. Prova sherpa (Capa e Miolo) lombada com pur, corte linear, clichê hot stamp. Obs.: Capa com laminação fosca frente e hot stamp. Acabamento, lombada e cola pur ou costurado.	10049	Unidade	ACIMA DE 1001	R\$ 30,35
235.	Livros – Capa Dura/Costurado, capa aberta frente: 48x35cm, 4x1 cores, tinta escala em couchê fosco 170g. Saída em CTP. Prova digital, Nº de provas: 1. Capa guarda: 44,5x31cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê fosco 170g. Saída em CTP. Prova digital, Nº de provas: 1. Miolo: 332 págs, 21x29,7cm, 4 cores, tinta escala em papel off Set LD 75g. Saída em CTP. Lombada: 17mm, dobrado, laminação opp fosca, Nº de lados 1(capa aberta frente), cola hot melt, colado. Obs: Lombada, colado. Capa laminada fosca frente. A arte será fornecida pela contratante.	10049	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 281,46
236.	Livros – Capa Dura/Costurado, capa aberta frente: 48x35cm, 4x1 cores, tinta escala em couchê fosco 170g. Saída em CTP. Prova digital, Nº de provas: 1. Capa guarda: 44,5x31cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê fosco 170g. Saída em CTP. Prova digital, Nº de provas: 1. Miolo: 332	10049	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 205,40

	págs, 21x29,7cm, 4 cores, tinta escala em papel off Set LD 75g. Saída em CTP. Lombada: 17mm, dobrado, laminação opp fosca, Nº de lados 1(capa aberta frente), cola hot melt, colado. Obs: Lombada, colado. Capa laminada fosca frente. A arte será fornecida pela contratante.				
237.	Livros – Capa Dura/Costurado, capa aberta frente: 48x35cm, 4x1 cores, tinta escala em couchê fosco 170g. Saída em CTP. Prova digital, Nº de provas: 1. Capa guarda: 44,5x31cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê fosco 170g. Saída em CTP. Prova digital, Nº de provas: 1. Miolo: 332 págs, 21x29,7cm, 4 cores, tinta escala em papel off Set LD 75g. Saída em CTP. Lombada: 17mm, dobrado, laminação opp fosca, Nº de lados 1(capa aberta frente), cola hot melt, colado. Obs: Lombada, colado. Capa laminada fosca frente. A arte será fornecida pela contratante.	10049	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 129,40
238.	Copo plástico – 550ml aproximadamente, com tampa, personalizado, 4x4, cores diversas. A arte será fornecida pela contratante.	473478	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 7,28
239.	Copo plástico – 550ml aproximadamente, com tampa, personalizado, 4x4, cores diversas. A arte será fornecida pela contratante	473478	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 7,80
240.	Copo plástico – 550ml aproximadamente, com tampa, personalizado, 4x4, cores diversas. A arte será fornecida pela contratante.	473478	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 7,50
241.	Copo plástico – 300ml aproximadamente, plástico resistente, personalizado. Com tampa, 4x4, cores diversas; A arte será fornecida pela contratante.	466640	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 5,00
242.	Copo plástico – 300ml aproximadamente, plástico resistente, personalizado. Com tampa, 4x4, cores diversas; A arte será fornecida pela contratante.	466640	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 4,78

243.	Copo plástico – 300ml aproximadamente, plástico resistente, personalizado. Com tampa, 4x4, cores diversas; A arte será fornecida pela contratante.	466640	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 4,48
244.	Copo acrílico – 510ml aproximadamente, com tampa, personalizado. 4x4, Cores diversas; A arte será fornecida pela contratante.	470685	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 6,55
245.	Copo acrílico – 510ml aproximadamente, com tampa, personalizado. 4x4, Cores diversas; A arte será fornecida pela contratante.	470685	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 6,15
246.	Copo acrílico – 510ml aproximadamente, com tampa, personalizado. 4x4, Cores diversas; A arte será fornecida pela contratante.	470685	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 5,88
247.	Copo acrílico – 300ml aproximadamente, personalizado. Com tampa, 4x4, cores diversas; A arte será fornecida pela contratante.	466641	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 4,73
248.	Copo acrílico – 300ml aproximadamente, personalizado. Com tampa, 4x4, cores diversas; A arte será fornecida pela contratante.	466641	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 4,43
249.	Copo acrílico – 300ml aproximadamente, personalizado. Com tampa, 4x4, cores diversas; A arte será fornecida pela contratante.	466641	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 4,16
250.	Copo papel – 200ml aproximadamente, suporta líquido frios e quentes, atóxico e biodegradável. Personalizado, 4x4, cores diversas; A arte será fornecida pela contratante.	625407	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 11,90
251.	Copo papel – 200ml aproximadamente, suporta líquido frios e quentes, atóxico e biodegradável. Personalizado, 4x4, cores diversas; A arte será fornecida pela contratante.	625407	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 11,80
252.	Copo papel – 200ml aproximadamente, suporta líquido frios e quentes, atóxico e biodegradável. Personalizado, 4x4, cores diversas; A arte será fornecida pela contratante.	625407	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 11,00

253.	Copo térmico – 400ml aproximadamente, aço inoxidável, personalizado, com tampa plástica, 4x4, cores diversas. A arte será fornecida pela contratante.	615717	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 25,66
254.	Copo térmico – 400ml aproximadamente, aço inoxidável, personalizado, com tampa plástica, 4x4, cores diversas. A arte será fornecida pela contratante.	615717	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 24,50
255.	Copo térmico – 400ml aproximadamente, aço inoxidável, personalizado, com tampa plástica, 4x4, cores diversas. A arte será fornecida pela contratante.	615717	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 23,60
256.	Confecção Convite em papel AP 60kg alta alvura 16x17,5cm, 4x0 cores	458615	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 4,80
257.	Confecção Convite em papel AP 60kg alta alvura 16x17,5cm, 4x0 cores	458615	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 2,80
258.	Confecção Convite em papel AP 60kg alta alvura 16x17,5cm, 4x0 cores	458615	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 1,40
259.	Confecção Convite em papel AP60 kg alta alvura 21,5x21cm, 4x0 cores.	369198	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 5,50
260.	Confecção Convite em papel AP60 kg alta alvura 21,5x21cm, 4x0 cores.	369198	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 2,95
261.	Confecção Convite em papel AP60 kg alta alvura 21,5x21cm, 4x0 cores.	369198	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 1,60
262.	Encadernação com espiral e capa dura	12866	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 14,93
263.	Encadernação com espiral e capa dura	12866	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 13,60
264.	Encadernação com espiral e capa dura	12866	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 15,00
265.	Encadernação com espiral e capa dura e gravação	12866	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 18,66

266.	Encadernação com espiral e capa dura e gravação	12866	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 16,66
267.	Encadernação com espiral e capa dura e gravação	12866	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 15,43
268.	Confecção Livreto 20 páginas, tamanho 15x20cm, miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	390492	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 10,89
269.	Confecção Livreto 20 páginas, tamanho 15x20cm, miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	390492	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 5,80
270.	Confecção Livreto 20 páginas, tamanho 15x20cm, miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	390492	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 4,40
271.	Confecção Livreto 28 páginas, tamanho 15x20cm, miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em papel, couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	390492	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 19,40
272.	Confecção Livreto 28 páginas, tamanho 15x20cm, miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em papel, couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	390492	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 6,18
273.	Confecção Livreto 28 páginas, tamanho 15x20cm, miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em papel, couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	390492	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 5,70
274.	Confecção Livreto 32 páginas, tamanho 11,5x16cm fechado, miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40 kg, 4x0 cores, acabamentos em formato canoa.	351909	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 16,00
275.	Confecção Livreto 32 páginas, tamanho 11,5x16cm fechado, miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40 kg, 4x0 cores, acabamentos em formato canoa.	351909	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 6,67

276.	Confecção Livreto 32 páginas, tamanho 11,5x16cm fechado, miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40 kg, 4x0 cores, acabamentos em formato canoa.	351909	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 5,80
277.	Confecção Livreto 40 páginas tamanho 15x20cm, miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	630707	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 23,51
278.	Confecção Livreto 40 páginas tamanho 15x20cm, miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	630707	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 7,40
279.	Confecção Livreto 40 páginas tamanho 15x20cm, miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	630707	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 6,10
280.	Confecção Livreto 60 páginas, tamnho 23,5x15,5cm, 4 cores, tinta CMYK, miolo no papel couchê fosco 115g, capa em papel couchê fosco 230g, tamanho 47x15,5cm, 4 cores. CTP incluso	485639	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 30,52
281.	Confecção Livreto 60 páginas, tamnho 23,5x15,5cm, 4 cores, tinta CMYK, miolo no papel couchê fosco 115g, capa em papel couchê fosco 230g, tamanho 47x15,5cm, 4 cores. CTP incluso	485639	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 13,03
282.	Confecção Livreto 60 páginas, tamnho 23,5x15,5cm, 4 cores, tinta CMYK, miolo no papel couchê fosco 115g, capa em papel couchê fosco 230g, tamanho 47x15,5cm, 4 cores. CTP incluso	485639	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 9,70

2.1. Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

2.2. Os valores unitários constantes na tabela representam valores fixos de cada item.

2.3. Nos valores referenciais, todas as despesas estão incluídas, tais como frete/entrega do objeto solicitado.

2.4. O objeto deverá ser entregue conforme as especificações e condições estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, por e-mail, no seguinte endereço: Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro Dionísio Torres, CEP; 60.170-900, Fortaleza (CE), andar: Térreo, sala do Almoxarifado, aos cuidados de Benedita Martins Gouveia, e-mail: benedita.gouveia@al.ce.gov.br, telefone: 3277.2863.

2.5. Não haverá solicitação de amostras.

2.6. Na busca pela melhor estimativa de preços, foram consideradas diversas metodologias de acordo com a IN 65/2021. Contudo, diante das especificidades dos itens, com diversos materiais, especificações diferentes, a depender da necessidade de cada solicitação, optou-se por realizar consultas diretas a fornecedores especializados, ao invés de utilizar preços de contratações de outros órgãos ou sistemas como o Painel de Preços, conforme orienta o art. 23 da Lei nº da Lei nº 14.133/21, pelos seguintes fundamentos:

2.6.1. Condições Específicas dos Produtos: A necessidade da Administração Pública será atendida com a contratação de empresas credenciadas para prestação de serviços gráficos, de forma que, conforme tabela, observam-se diversos itens, cada um com exigências próprias, a exemplo de modelo de papel e número de páginas, com especificações técnicas que não estão adequadamente refletidas nos preços médios de sistemas governamentais, com outras contratações refletindo exigências próprias de cada órgão público, diferentes das necessidades específicas de produtos gráficos para a ALECE, tornando a pesquisa direta mais precisa e alinhada com a realidade do mercado.

2.6.2. Diversificação de Fornecedores: A pesquisa direta pode revelar fornecedores locais ou regionais que não estão registrados em sistemas governamentais, ampliando as opções e potencialmente gerando melhores condições de negociação e atendimento.

2.6.3. Necessidade de Agilidade: A pesquisa direta permite uma abordagem mais dinâmica, a qual se apresenta essencial em casos de demandas diárias urgentes, a exemplo do verificado na presente contratação, considerando as necessidades de serviços gráficos diários e confecção de diversos documentos para atender os objetivos de interesse público da casa legislativa.

### **3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

3.1. O prazo de vigência do edital de credenciamento é de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 c/c com o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com os contratados.

3.3. Caso o edital de credenciamento não esteja mais vigente, os termos de credenciamento vigentes permanecerão nessa condição até o encerramento dos respectivos prazos.

3.4. O termo de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. Com o encerramento da vigência do termo de credenciamento, a empresa interessada deverá dar entrada em novo procedimento de habilitação, podendo sua duração ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 107, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.5. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que, no exercício rotineiro das diversas atividades administrativas prestadas pelos setores da Casa Legislativa, faz-se necessária a impressão de materiais gráficos, a exemplo de folhetos, apostilas, cartões e cartazes, aptos a atender as demandas do Legislativo cearense, representando mecanismo que confere à Administração Pública maior agilidade, qualidade e transparência nas suas atribuições, notadamente no que se refere aos projetos de interesse público e social, representando a necessidade permanente do serviço. Ademais, observa-se a vigência plurianual como mais vantajosa considerando que a contratação destes serviços por um maior período implica redução dos valores praticados pelas empresas.

3.6. Os valores contratados poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), contados a partir do início de vigência do edital, sempre no intervalo não inferior a 12 (doze) meses entre as datas-bases dos reajustes concedidos de acordo com legislação vigente.

#### **4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição da necessidade da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, anexado a este Termo.

4.2. A contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de impressões gráficas, sob demanda, proporciona maior agilidade aos trabalhos legislativos, evita desperdícios e conseqüentemente, assegura o pleno atendimento das necessidades desta Casa Legislativa.

4.3. Pontua-se, também, que a prestação de serviços gráficos proporciona uma enorme economia ao poder público, tendo em vista que os gastos com a confecção de documentos, materiais educativos, informativos e campanhas de interesse público, é essencial para evitar custos de armazenamento e garantir o funcionamento diário do funcionamento da casa legislativa.

4.4. A solicitação tem respaldo legal, já que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, fazendo uso do juízo de oportunidade e conveniência conferido à Administração Pública, conforme preceitua o artigo 37, caput da Constituição Federal/1988, deliberou pelo credenciamento de empresas prestadoras de serviços gráficos, onde obedecerá os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade.

4.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA2026 e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da

Administração, definidos em regulamento do Poder Legislativo Estadual, conforme art. 28 do Ato Normativo nº 327/2023.

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, anexado a este Termo.

## **6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

6.1. Os contratos de prestação de serviços decorrentes do presente Credenciamento serão formalizados com o recebimento da Autorização de Serviço, da Nota de Empenho ou documento equivalente pela detentora; quando da convocação da empresa, esta deverá apresentar a prova de regularidade fiscal, trabalhista e para com o INSS.

6.2. O credenciamento da pessoa jurídica, não estabelece obrigações à Assembleia em efetuar, no período de vigência do Edital de Credenciamento, qualquer solicitação de prestação de serviços.

6.3. As empresas credenciadas serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Edital de credenciamento ou termo de credenciamento respectivo, mesmo que a entrega dos materiais esteja prevista para data posterior à do vencimento.

6.4. O serviço executado pela credenciada estará sujeito à aceitação plena do órgão requisitante. Caso o serviço executado esteja de acordo com o Edital, o órgão requisitante emitirá o Termo de Recebimento Definitivo; entretanto, se estiver em desacordo, rejeitará o recebimento do mesmo.

6.5. O objeto deverá ser entregue conforme as especificações e condições estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, por e-mail, no seguinte endereço: Av. Desembargador Moreira, 2807, Bairro Dionísio Torres, CEP; 60.170-900, Fortaleza (CE), andar Térreo, sala do Almoxarifado, aos cuidados de Benedita Martins Gouveia, e-mail: benedita.gouveia@al.ce.gov.br, telefone: 3277.2863.

6.5.1 Salvo manifestação expressa do órgão público requisitante, não será aceita a entrega parcial do material solicitado à empresa credenciada.

6.6. A quantidade ou prazo da entrega, excepcionalmente, poderão sofrer alterações por parte do órgão requisitante, devendo a empresa credenciada ser informada de forma antecipada, no mínimo 05 (cinco) dias antes do prazo previsto para entrega.

6.7. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa credenciada deverá comunicar as razões respectivas, com pelo menos 03 (três) dias de antecedência, para que

qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.8. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados e aceitos pelo órgão requisitante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.9. Se a qualidade dos SERVIÇOS GRÁFICOS não corresponder às especificações exigidas neste Termo, o material apresentado será devolvido à empresa credenciada para substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, com finalidade de sua competente correção, sendo-lhe, ainda, concedido 24 (vinte e quatro) horas para retirada do material ou parte do que foi rejeitado, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.10. A não substituição do material no prazo estipulado ou a não retirada do material no prazo previsto no item anterior, sujeitará o fornecedor em mora, cujo atraso computar-se-á desde o primeiro dia do vencimento do prazo.

6.11. Não sendo possível a sua correção, a empresa Credenciada ficará obrigada a executar o serviço novamente, sem ônus para o ente público, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.12. Cada serviço deverá ser efetuado mediante autorização do órgão requisitante, com a solicitação podendo ser feita por requerimento, devendo constar a descrição do serviço e a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo e assinatura do responsável, além de outras informações que se apresentem pertinentes a depender do caso concreto.

6.13. A empresa credenciada, quando do recebimento da Autorização de Serviço, da Nota de Empenho ou documento equivalente, enviadas pelo órgão requisitante, deverá colocar na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem recebeu.

6.14. As cópias da Autorização de Serviço, da Nota de Empenho ou documento equivalente, referidas no item anterior, deverão ser devolvidas para a unidade requisitante, no ato da entrega da mercadoria, a fim de serem anexadas ao processo.

6.14.1. CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA: No momento da contratação, será observado o banco de prestadores de serviço já credenciados.

6.14.2. Quando a necessidade administrativa não puder ser suprida mesmo após a contratação de todos os credenciados, a Administração poderá proceder a novas e sucessivas contratações até o suprimento de sua necessidade.

6.14.3. É importante destacar que após o efetivo credenciamento, as empresas estarão aptas a serem contratadas, ressaltando-se que não há obrigatoriedade de contratação de todas as empresas credenciadas pela Administração Pública, de modo que o edital de credenciamento deverá prever critério de escolha objetivo, conforme se verifica em rodízio entre os credenciados.

6.14.4. Quando a necessidade administrativa for superior à possibilidade de oferta equitativa por todos os contratados, ou quando quaisquer dos contratados não dispuser de condições operacionais equivalentes aos demais, de forma a suprir as carências administrativas, a

administração poderá realizar a distribuição da demanda de forma diferida, observada a capacidade de execução de cada um dos contratados.

## **7. DA HABILITAÇÃO**

7.1. As habilitações jurídica, econômico-financeira, fiscal, trabalhista e social estarão exigidas no edital.

7.1.1. Para habilitação como credenciado, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto da contratação, nos termos do disposto nos art. 62 ao art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.2. A inscrição do interessado para o credenciamento mediante apresentação de requerimento de participação implicará à aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital.

7.1.3. O interessado que atender aos requisitos de habilitação previstos neste edital será credenciado pelo órgão ou pela entidade credenciante, com a possibilidade de, no interesse da administração, ser convocado para executar o objeto.

7.1.4. Quando convocado para execução do objeto, o credenciado deverá comprovar que mantém todos os requisitos de habilitação exigidos no edital de credenciamento.

## **7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA.**

7.2.1. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

7.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.1.2. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

7.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971.

### **7.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

7.3.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CREDENCIANTE através da apresentação de atestado, certidão ou declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a empresa prestado ou prestar serviço compatível, em características, quantidades e prazos, com objeto do presente termo e que seu desempenho foi ou está sendo satisfatório.

7.3.1.1. Os atestados, certidões ou declarações, contendo a identificação do signatário, devem ser apresentados em papel timbrado e indicar as características, quantidades e prazos das atividades executadas ou em execução pela empresa.

7.3.2. Fica facultado aos credenciantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove a prestação do serviço objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior.

7.3.2.1. Caso o(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não explicitem com clareza os serviços prestados, este(s) deverá(ão) ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação.

7.3.3. A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará reserva-se no direito de realizar diligências e vistorias, a qualquer momento, das instalações dos credenciados com o objetivo de verificar se o(s) atestado(s) e demais documentos apresentados são adequados e atendem às exigências contidas no Termo de Referência, para a execução dos serviços solicitados, podendo buscar por meios próprios ou exigir a apresentação de documentação complementar (*relação de máquinas e equipamentos – ex: sendo obrigatória de, pelo menos, uma máquina de Impressão OFFSET formato 1*), referente à prestação de serviços relativos aos atestados apresentados. Os atestados deverão ser emitidos em papel timbrado.

### **7.4. DAS HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.**

7.4.1. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos, conforme disposto no art. 68 da Lei nº 14.133/2021:

7.4.1.1. A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.4.1.2. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

7.4.1.3. A regularidade perante a fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.4.1.4. A regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.4.1.5. A regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

7.4.1.6. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.4.2. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2020, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, uma vez que o certificado de microempreendedor -CCMEI, supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio certificado.

7.4.4. Os documentos enumerados no subitem 6.4.1, poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico. Quanto a comprovação de atendimento do disposto nos subitens 7.4.1.3, 7.4.1.4 e 7.4.1.5 deverá ser feita na forma da legislação específica.

7.4.5. Para os Estados e Municípios que emitam prova de regularidade fiscal em separado, os proponentes deverão apresentar as respectivas certidões.

7.4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.4.6.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de declarado o vencedor, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006

7.4.6.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará a decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado a pregoeira convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

7.4.7. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante melhor classificado.

7.4.7.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

## **7.5. DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.5.1. A habilitação econômica - financeira será aferida mediante a apresentação da seguinte documentação, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021:

7.5.1.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

7.5.1.2. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, exceto as sociedades cooperativas, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 5.764/1971. No caso de pessoa física ou de sociedade simples, certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante.

7.5.1.2.1. Na ausência da certidão negativa, o licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

7.5.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados ou pela matriz ou pela filial que estiver participando do certame, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para as filiais como é o caso dos atestados de capacidade técnica. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

7.5.3. O documento obtido através de sítios oficiais, que esteja condicionado à aceitação via internet, terá sua autenticidade verificada pela Comissão Permanente de Contratações.

7.5.4. Os documentos têm que se encontrar dentro do prazo de validade. Na hipótese de o documento não constar expressamente a validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

## **8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

8.1. O credenciamento deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do termo de credenciamento, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o credenciado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do credenciado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato, termo de credenciamento ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante do credenciado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações das partes, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução, quando houver, do método de aferição dos resultados, quando houver, e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do credenciamento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto, nos termos do *caput* do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.6.1. A gestora do credenciamento será a servidora Raquel Rocha de Sousa, Matrícula: 040.416, e-mail: [raquel.rocha@al.ce.gov.br](mailto:raquel.rocha@al.ce.gov.br), telefone: 85 3277-2787; o gestor substituto será o servidor Manuel José Brito Jucá, Matrícula: 002076, e-mail: [manuel.juca@al.ce.gov.br](mailto:manuel.juca@al.ce.gov.br); a fiscal do credenciamento será a servidora Carolina Mourão de Figueredo Félix, Matrícula: 029.293, e-mail: [carolina.felix@al.ce.gov.br](mailto:carolina.felix@al.ce.gov.br), telefone: 85 3277-6503; o fiscal substituto será o servidor Carlos Diego Tavares Bonfim, Matrícula: 038.130, e-mail [carlos.bonfim@al.ce.gov.br](mailto:carlos.bonfim@al.ce.gov.br), telefone: 85 3277-2888.

8.7. A fiscalização se responsabilizará pelo acompanhamento da execução do objeto contratual, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no credenciamento, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do credenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do credenciamento, determinando prazo para a correção.

8.7.3. O fiscal informará ao gestor do credenciamento, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do credenciamento nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do presente objeto.

8.7.5. Caso haja interesse, o fiscal comunicará ao gestor do credenciamento, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação do credenciamento.

8.8. O gestor do credenciamento coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do chamamento público contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de

ocorrências, das alterações e das prorrogações do credenciamento, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do credenciamento para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.9. O gestor do credenciamento acompanhará a manutenção das condições de habilitação do credenciado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.10. O gestor do credenciamento acompanhará os registros realizados pelos fiscais acerca de todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto ora tratado e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.11. O gestor do credenciamento emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo credenciado, com menção ao seu desempenho na execução do objeto, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, quando for o caso, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.12. O gestor do credenciamento tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

## **9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO**

9.1. Não será efetuado qualquer pagamento à credenciada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

9.2. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

9.3. Os pagamentos encontram-se, ainda, condicionados a apresentação dos seguintes comprovantes:

9.3.1, Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista, bem como, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Contribuição Previdenciária.

9.3.2. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.3.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do credenciado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do credenciante.

9.3.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o credenciante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

inadimplência do credenciado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.3.5. Persistindo a irregularidade, o credenciante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à credenciada a ampla defesa.

9.3.6. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do credenciamento, caso a credenciada não regularize sua situação.

9.3.7. Toda documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

9.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.7. O credenciado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **9.2. Liquidação**

9.2.1. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

9.2.2. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, observando-se o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

9.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o credenciado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.5. A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no subitem 7.4 do deste termo.

### **9.3. Prazo e forma de pagamento**

9.3.1. O pagamento será efetuado pelo Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade, no prazo de até 20 (cinco) dias após o recebimento da fatura devidamente atestada pelo gestor do credenciamento, por meio crédito em conta corrente do contratado, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241/2012 e contrato nº 43/2022, mantido entre essa instituição financeira e a ALECE.

9.3.2. À nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à credenciada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

9.3.3. No caso de atraso pela credenciante, os valores devidos à credenciada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE**

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo credenciado, de acordo com este instrumento e seus anexos;

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo;

10.3. Notificar o credenciado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto do credenciamento, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do credenciamento e o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor;

10.5. Comunicar o credenciado para emissão de nota fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021;

10.6. Efetuar o pagamento ao credenciado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste termo;

- 10.7. Aplicar as sanções previstas na lei e edital, quando do descumprimento de obrigações pelo credenciado;
- 10.8. Emitir explicitamente decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do credenciamento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do credenciamento.
- 10.9. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo credenciado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do credenciado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 10.10. Permitir acesso dos empregados da empresa credenciada às dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para a execução do objeto.
- 10.11. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da empresa credenciada.
- 10.12. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações assumidas pelo credenciado.
- 10.13. Promover os pagamentos dentro dos prazos estipulados no Edital.
- 10.14. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitados, desde que atendidas as obrigações assumidas no Edital.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO**

- 11.1. O credenciado deve cumprir todas as obrigações constantes do edital e seus anexos, assumindo exclusivamente como seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, a exemplo das obrigações referentes ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos materiais, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 11.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 11.1.2. Comunicar ao credenciante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede à data da conclusão do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.1.3. Atender às determinações regularmente emitidas pelo fiscal ou gestor do credenciamento ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por solicitadas;
- 11.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 11.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo

credenciante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), ou no Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Estado do Ceará, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do credenciamento, junto com a nota fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e não poderá onerar o objeto do credenciamento;

11.1.7.1. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do Credenciamento, ainda que acontecido em dependência da contratante;

11.1.7.2. Responsabilizar-se por todo encargo de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do Credenciamento, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

11.1.7.3. Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público.

11.1.7.4. A inadimplência da credenciada, com referência aos encargos sociais, comerciais, fiscais ou quaisquer outros, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto da contratação, razão pela qual a credenciada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a ALECE.

11.1.8. A empresa CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, de acordo com os normativos vigentes, como: IN nº 05/2017 e suas alterações, IN SEGES/ME Nº 98/2022 e IN nº 01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a lei de Licitações e Contratos; Lei 12.305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, na Instrução Normativa SLTI/MP Nº 01, de 2010; Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU; legislações ambientais no que couber durante a realização dos serviços.

11.1.8.1. Os materiais a serem utilizados devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como: segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas e substituí-las, sempre que possível, por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

11.1.8.2. De modo a mitigar os possíveis impactos ambientais gerados pelo desenvolvimento dos serviços, a futura CONTRATADA deverá observar, dentre outros:

11.1.8.3. Destinação de forma ambientalmente adequada dos materiais que foram utilizados na prestação de serviços;

11.1.8.4. Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados na fonte geradora e a coleta seletiva do papel para reciclagem, promovendo sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, nos termos do Decreto nº 5.940/2006, ou outra forma de destinação adequada, quando for o caso;

11.1.8.5. Acondicionar, adequadamente e de forma diferenciada, os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis, para fins de disponibilização à coleta seletiva;

11.1.8.6. Adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e redução da poluição, tais como: racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes; substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; objetos inanimados que obedeçam às especificações determinadas pela ANVISA; racionalização/economia no consumo de energia elétrica e água.

11.1.9. A CONTRATADA deverá também:

11.1.9.1. Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdício e poluição;

11.1.9.2. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços;

11.1.9.3. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR – publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – sobre resíduos sólidos;

11.1.9.4. Realizar declaração de que atende a legislação ambiental.

11.1.10. Emissão de matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte; quanto a resíduos da construção cível, seguir o que dispõe a Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002.

11.1.11. A solução dos impactos ambientais consta anexada ao processo, conforme documento elaborado pela Célula de Sustentabilidade e Gestão Ambiental.

11.1.12. Comunicar ao fiscal do credenciamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

11.1.13. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.1.14. Manter durante toda a vigência do credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas.

11.1.15. Cumprir, durante todo o período de execução do credenciamento, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em lei e em outras normas específicas.

11.1.15.1. Comprovar as reservas de cargos e vagas a que se referem o subitem acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas conforme disposto no art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

11.1.16. Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações, dados, contidos em quaisquer mídias e documentos que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função dos serviços prestados à contratante, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informações, decorrentes de ação danosa ou culposa, nas formas de negligência, imprudência ou imperícia, venha a ocasionar à ALECE.

11.1.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

11.1.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do credenciamento, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.1.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.1.21. Promover, se for o caso a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do credenciamento.

11.1.22. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização do contratante.

11.1.23. Obedecer aos padrões exigidos para a impressão, inclusive quanto às cores, tipo e gramatura do papel, acabamento e demais requisitos necessários à perfeita execução dos serviços.

11.1.24. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

11.1.25. Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.

11.1.26. Ceder ao contratante mediante expressa declaração firmada pelos responsáveis técnicos designados pela Credenciada, conforme previsto no parágrafo único do artigo 30 da Lei nº 14.133/21, o direito patrimonial, a propriedade intelectual de toda e qualquer documentação e produto gerados, logo após o recebimento definitivo dos serviços prestados;

11.2. São expressamente vedadas à CREDENCIADA:

- a) O uso ou contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da ALECE para execução do credenciamento;
- b) A veiculação de qualquer matéria publicitária acerca do Credenciamento e suas atividades, salvo com prévia e formal autorização da contratante;
- c) A subcontratação de qualquer outra empresa para a execução total ou parcial do objeto deste Credenciamento

## **12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

12.1. Para estimar o valor da contratação tomou-se por referência a pesquisa de preços perante diversos fornecedores, a qual consta em anexo, considerando a média/mediana do valor unitário dos itens.

12.2. Observando a média dos preços obtidos pelos parâmetros acima citados, e tendo como base o PCA 2026, estima-se que o valor anual da contratação corresponda ao montante de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

12.3. Os valores acima são meramente estimativos, utilizados exclusivamente para fins de previsão orçamentária, não implicando garantia de consumo mínimo por parte da Administração, nem obrigatoriedade de distribuição proporcional entre as empresas credenciadas.

12.4. A efetiva contratação dos serviços ocorrerá por demanda, a depender da necessidade da Administração. Portanto, observa-se que a contratação não gera obrigação de consumo mínimo por parte da Administração, sendo a demanda variável conforme as necessidades institucionais.

## **13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

## **14. DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO A – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO B – Mapa de Riscos

ANEXO C – Mapa de Preços



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ  
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES  
PROCESSO Nº P11376/2026  
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 41/2026  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2026



**Responsáveis:**

Manuel José Brito Jucá  
Diretor do Departamento de Administração

Liana Sousa Rios Moreira Campos  
Assessor Técnico II

## ANEXO II

### MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE  
Central de Contratações

**Assunto:** Requerimento de Credenciamento – Edital de Credenciamento nº 41/2026

A empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à  
\_\_\_\_\_,  
neste ato representada por seu(sua) representante legal  
\_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_,  
vem, respeitosamente, com fundamento no **Edital de Credenciamento nº 41/2026**, requerer  
seu **CREDENCIAMENTO** para a prestação de serviços gráficos para a Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará, conforme as condições estabelecidas no referido Edital e em seus Anexos.

Declara para os devidos fins, que:

- a) Tem pleno conhecimento e aceita integralmente todas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 41/2026 e em seus Anexos;
- b) Compromete-se a manter, durante toda a vigência do credenciamento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) Responsabiliza-se pela veracidade e autenticidade de todas as informações e documentos apresentados;
- d) Está ciente de que o credenciamento não gera direito subjetivo à contratação, a qual ocorrerá conforme necessidade da Administração.

Nestes termos, requer o deferimento do credenciamento, para os grupos acima assinalados.

**Local e data:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) Representante Legal



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ  
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES  
PROCESSO Nº P11376/2026  
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 41/2026  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2026



\_\_\_\_\_

Cargo

\_\_\_\_\_

Assinatura

**Telefone:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Dados Bancários (Banco Bradesco S/A):** \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**TABELA DE REMUNERAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT /SERV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1.	Cartazes - 42X59,4 cm, 4X0 cores, tinta escaza em papel couchê brilho 250g. Saída em CTP.Prova digital, Nº de provas: 1. A arte será fornecida pela contratante.	450244	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 12,80
2.	Cartazes - 42X59,4 cm, 4X0 cores, tinta escaza em papel couchê brilho 250g. Saída em CTP.Prova digital, Nº de provas: 1. A arte será fornecida pela contratante.	450244	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 10,50
3.	Cartazes - 42X59,4 cm, 4X0 cores, tinta escaza em papel couchê brilho 250g. Saída em CTP.Prova digital, Nº de provas: 1. A arte será fornecida pela contratante.	450244	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 9,00
4.	Cartazes - até 100 modelos – A3, 4x0 cores, em couchê liso 170gr. Chapas. Prova sherpa, com fita dupla face no verso (04 pontos). Aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	463321	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 8,00
5.	Cartazes - até 100 modelos – A3, 4x0 cores, em couchê liso 170gr. Chapas. Prova sherpa, com fita dupla face no verso (04 pontos). Aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	463321	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 6,00
6.	Cartazes - até 100 modelos – A3, 4x0 cores, em couchê liso 170gr. Chapas. Prova sherpa, com fita dupla face no verso (04 pontos). Aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	463321	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 4,98
7.	Folders- com 02 dobras – Formato fechado: 42x29,7cm, 4x4 cores, em couchê fosco 180g/m2 (40 modelos) Dobrado, prova sherpa. A arte será fornecida pela contratante.	613007	Unidade	DE 01 ATÉ 500	R\$ 4,80

8.	Folders- com 02 dobras – Formato fechado: 42x29,7cm, 4x4 cores, em couchê fosco 180g/m2 (40 modelos) Dobrado, prova sherpa. A arte será fornecida pela contratante.	613007	Unidade	DE 501 ATÉ 1000	R\$ 2,80
9.	Folders- com 02 dobras – Formato fechado: 42x29,7cm, 4x4 cores, em couchê fosco 180g/m2 (40 modelos) Dobrado, prova sherpa. A arte será fornecida pela contratante.	613007	Unidade	ACIMA DE 1001	R\$ 2,60
10.	Bloco Memorando – 50x1, 1 via, 15x21cm, 4x0, em cores em off set 75g, colado, bloco 50 folhas.A arte será fornecida pela contratante.	203815	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 16,58
11.	Bloco Memorando – 50x1, 1 via, 15x21cm, 4x0, em cores em off set 75g, colado, bloco 50 folhas.A arte será fornecida pela contratante.	203815	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 15,16
12.	Bloco Memorando – 50x1, 1 via, 15x21cm, 4x0, em cores em off set 75g, colado, bloco 50 folhas.A arte será fornecida pela contratante.	203815	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 14,53
13.	Blocos – Com picote na impressão e grampo – Capa aberta: 13,5x36,5cm, 4x0 cores, em cartão duo design 300g. Chapas fornecidas. Chapas. Miolo fechado: 50 folhas iguais, 13,5x15,4cm, 4x0 cores, em reciclato 75g ou off set 75g. Chapas. Prova sherpa (capa), picotado, colado, plastificado, corte vinco, grampeado 2 grampos. A arte será fornecida pela contratante	328965	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 25,00
14.	Blocos – Com picote na impressão e grampo – Capa aberta: 13,5x36,5cm, 4x0 cores, em cartão duo design 300g. Chapas fornecidas. Chapas. Miolo fechado: 50 folhas iguais, 13,5x15,4cm, 4x0 cores, em reciclato 75g ou off set 75g. Chapas. Prova sherpa (capa), picotado, colado, plastificado, corte vinco, grampeado 2 grampos. A arte será fornecida pela	328965	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 23,50

	contratante.				
15.	Blocos – Com picote na impressão e grampo – Capa aberta: 13,5x36,5cm, 4x0 cores, em cartão duo design 300g. Chapas fornecidas. Chapas. Miolo fechado: 50 folhas iguais, 13,5x15,4cm, 4x0 cores, em reciclato 75g ou off set 75g. Chapas. Prova sherpa (capa), picotado, colado, plastificado, corte vinco, grampeado 2 grampos. A arte será fornecida pela contratante.	328965	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 18,90
16.	Blocos – Talões de receituário azul – 50x1 (2500 números) com canhoto, receita B, 23,5x9,5cm com picote para destacar e grampo de fixação. Talonários com numeração de acordo com a autorização emitida pela ANVISA.	455693	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 14,60
17.	Blocos – Talões de receituário azul – 50x1 (2500 números) com canhoto, receita B, 23,5x9,5cm com picote para destacar e grampo de fixação. Talonários com numeração de acordo com a autorização emitida pela ANVISA.	455693	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 16,85
18.	Blocos – Talões de receituário azul – 50x1 (2500 números) com canhoto, receita B, 23,5x9,5cm com picote para destacar e grampo de fixação. Talonários com numeração de acordo com a autorização emitida pela ANVISA.	455693	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 15,30
19.	Blocos – 500x1 espiral (somente colado) Tam. 10X10cm, 1x0 cor em off Set 75g, 500 folhas. Chapas processo CTP, prova sherpa. Colado.	461922	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 35,25
20.	Blocos – 500x1 espiral (somente colado) Tam. 10X10cm, 1x0 cor em off Set 75g, 500 folhas. Chapas processo CTP, prova sherpa. Colado.	461922	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 32,50
21.	Blocos – 500x1 espiral (somente colado) Tam. 10X10cm, 1x0 cor em off Set 75g, 500 folhas. Chapas processo CTP, prova sherpa. Colado.	461922	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 24,90

22.	Blocos – 50x1 (Bloco Receituário Médico) 1 via 15x21cm, 1x0 cor, em off set 75g. 50 folhas. Chapas. Colado, prova digital. A arte será fornecida pela contratante.	485443	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 18,00
23.	Blocos – 50x1 (Bloco Receituário Médico) 1 via 15x21cm, 1x0 cor, em off set 75g. 50 folhas. Chapas. Colado, prova digital. A arte será fornecida pela contratante.	485443	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 17,00
24.	Blocos – 50x1 (Bloco Receituário Médico) 1 via 15x21cm, 1x0 cor, em off set 75g. 50 folhas. Chapas. Colado, prova digital. A arte será fornecida pela contratante.	485443	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 12,10
25.	Blocos – 50x1 (Mini Bloco) 1 via 15,5x10,5cm, 4x0 cores, em papel reciclado 75g. 50 folhas. Chapas. Colado, prova digital. A arte será fornecida pela contratante.	417124	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 9,65
26.	Blocos – 50x1 (Mini Bloco) 1 via 15,5x10,5cm, 4x0 cores, em papel reciclado 75g. 50 folhas. Chapas. Colado, prova digital. A arte será fornecida pela contratante.	417124	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 6,80
27.	Blocos – 50x1 (Mini Bloco) 1 via 15,5x10,5cm, 4x0 cores, em papel reciclado 75g. 50 folhas. Chapas. Colado, prova digital. A arte será fornecida pela contratante.	417124	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 5,10
28.	Blocos – 100x1 (Bloco Carta) 1 via 21x 29,7cm, 4x0 cores, em off set 75g. Chapas. Colado. A arte será fornecida pela contratante.	619882	Unidade	DE 01 ATÉ 500	R\$ 26,00
29.	Blocos – 100x1 (Bloco Carta) 1 via 21x 29,7cm, 4x0 cores, em off set 75g. Chapas. Colado. A arte será fornecida pela contratante.	619882	Unidade	DE 501 ATÉ 1000	R\$ 21,31
30.	Blocos – 100x1 (Bloco Carta) 1 via 21x 29,7cm, 4x0 cores, em off set 75g. Chapas. Colado. A arte será fornecida pela contratante.	619882	Unidade	ACIMA DE 1000	R\$ 21,20

31.	Capas de Livros – 23,5 x 32cm, 4x0 cores, em Cartão Supremo 250g. Chapas processo CTP. Prova sherpa, bopp brilho frente na capa Obs.: A arte será fornecida pela contratante.	609148	Unidade	DE 01 ATÉ 500 (Com até 50 modelos)	R\$ 5,55
32.	Capas de Livros – 23,5 x 32cm, 4x0 cores, em Cartão Supremo 250g. Chapas processo CTP. Prova sherpa, bopp brilho frente na capa Obs.: A arte será fornecida pela contratante.	609148	Unidade	DE 501 ATÉ 1000 (Com até 50 modelos)	R\$ 4,80
33.	Capas de Livros – 23,5 x 32cm, 4x0 cores, em Cartão Supremo 250g. Chapas processo CTP. Prova sherpa, bopp brilho frente na capa Obs.: A arte será fornecida pela contratante.	609148	Unidade	ACIMA 1001 (Com até 50 modelos)	R\$ 4,30
34.	Cartão de Apresentação – 10x15cm, 4x0 cores, em couchê Fosco 250g. Chapas. Prova sherpa, Obs.: Laminação fosca e verniz localizado em 30% frente/verso. A arte será fornecida pela contratante.	483905	Unidade	DE 01 ATÉ 500	R\$ 3,85
35.	Cartão de Apresentação – 10x15cm, 4x0 cores, em couchê Fosco 250g. Chapas. Prova sherpa, Obs.: Laminação fosca e verniz localizado em 30% frente/verso. A arte será fornecida pela contratante.	483905	Unidade	DE 501 ATÉ 1000	R\$ 3,45
36.	Cartão de Apresentação – 10x15cm, 4x0 cores, em couchê Fosco 250g. Chapas. Prova sherpa, Obs.: Laminação fosca e verniz localizado em 30% frente/verso. A arte será fornecida pela contratante.	483905	Unidade	ACIMA DE 1001	R\$ 3,20
37.	Cartão de Visita – Formato 9x5cm, 4x4 cores, papel triplex 300g ou duo design. A arte será fornecida pela contratante.	452334	Unidade	DE 01 ATÉ 500	R\$ 1,50
38.	Cartão de Visita – Formato 9x5cm, 4x4 cores, papel triplex 300g ou duo design. A arte será fornecida pela contratante.	452334	Unidade	DE 501 ATÉ 1000	R\$ 0,80
39.	Cartão de Visita – Formato 9x5cm, 4x4 cores, papel triplex 300g ou duo design. A arte será fornecida pela contratante.	452334	Unidade	ACIMA DE 1001	R\$ 0,65
40.	ACM com metalon 25x25mm, fita dupla face na instalação, recorte e acabamento incluso. Cores diversas. A arte será fornecida pela contratante.	606343	M2	DE 01 ATÉ 100	R\$ 385,00

41.	ACM com metalon 25x25mm, fita dupla face na instalação, recorte e acabamento incluso. Cores diversas. A arte será fornecida pela contratante.	606343	M2	DE 101 ATÉ 200	R\$ 365,00
42.	ACM com metalon 25x25mm, fita dupla face na instalação, recorte e acabamento incluso. Cores diversas. A arte será fornecida pela contratante.	606343	M2	ACIMA DE 201	R\$ 350,00
43.	Adesivo jateado com recorte, com aplicação inclusa. Cores Diversas; 4x0, Gramatura: 120 G/M2; Características Adicionais: Conforme Modelo; Material: Vinil Fosco. A arte será fornecida pela contratante.	611423	M2	DE 01 ATÉ 100	R\$ 110,00
44.	Adesivo jateado com recorte, com aplicação inclusa. Cores Diversas; 4x0, Gramatura: 120 G/M2; Características Adicionais: Conforme Modelo; Material: Vinil Fosco. A arte será fornecida pela contratante.	611423	M2	DE 101 ATÉ 200	R\$ 109,33
45.	Adesivo jateado com recorte, com aplicação inclusa. Cores Diversas; 4x0, Gramatura: 120 G/M2; Características Adicionais: Conforme Modelo; Material: Vinil Fosco. A arte será fornecida pela contratante.	611423	M2	ACIMA DE 201	R\$ 105,33
46.	Adesivo Leitoso, com recorte, com aplicação inclusa. Cores diversas. 4x0, Gramatura: 100 G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo; Material: Vinil; A arte será fornecida pela contratante.	606194	M <sup>2</sup>	DE 01 ATÉ 100	R\$ 104,00
47.	Adesivo Leitoso, com recorte, com aplicação inclusa. Cores diversas. 4x0, Gramatura: 100 G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo; Material: Vinil; A arte será fornecida pela contratante.	606194	M <sup>2</sup>	DE 101 ATÉ 200	R\$ 100,66
48.	Adesivo Leitoso, com recorte, com aplicação inclusa. Cores diversas. 4x0, Gramatura: 100 G/M2, Características Adicionais: Conforme Modelo; Material: Vinil; A arte será fornecida pela contratante.	606194	M <sup>2</sup>	ACIMA DE 201	R\$ 98,00

49.	Adesivo transparente, não resinado, com garantia de 3 anos, impressão 4x0 cores, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	486141	M2	DE 01 ATÉ 100	R\$ 96,00
50.	Adesivo transparente, não resinado, com garantia de 3 anos, impressão 4x0 cores, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	486141	M2	DE 101 ATÉ 200	R\$ 92,00
51.	Adesivo transparente, não resinado, com garantia de 3 anos, impressão 4x0 cores, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	486141	M2	ACIMA DE 201	R\$ 95,50
52.	Banners em lona Vinilica 380gr, com canaleta. Medindo aproximadamente 0,90 x 1,20M, 4x0 cores, acabamento vulcanizado. Aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	467443	Unidade	DE 01 ATÉ 100	R\$ 80,00
53.	Banners em lona Vinilica 380gr, com canaleta. Medindo aproximadamente 0,90 x 1,20M, 4x0 cores, acabamento vulcanizado. Aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	467443	Unidade	DE 101 ATÉ 200	R\$ 80,00
54.	Banners em lona Vinilica 380gr, com canaleta. Medindo aproximadamente 0,90 x 1,20M, 4x0 cores, acabamento vulcanizado. Aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	467443	Unidade	ACIMA DE 201	R\$ 80,00
55.	Lona Vinilica 280gr, 4x0 cores, acabamento colado, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	607589	M2	DE 01 ATÉ 100	R\$ 92,00
56.	Lona Vinilica 280gr, 4x0 cores, acabamento colado, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	607589	M2	DE 101 ATÉ 200	R\$ 100,66
57.	Lona Vinilica 280gr, 4x0 cores, acabamento colado, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	607589	M2	ACIMA DE 201	R\$ 94,00
58.	Lona Vinilica 380gr, 4x0 cores, acabamento colado, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	486804	M2	DE 01 ATÉ 100	R\$ 95,00

59.	Lona Vinilica 380gr, 4x0 cores, acabamento colado, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	486804	M²	DE 101 ATÉ 200	R\$ 92,00
60.	Lona Vinilica 380gr, 4x0 cores, acabamento colado, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	486804	M²	ACIMA DE 201	R\$ 96,00
61.	Lona Vinilica 440gr, 4x0 cores, acabamento colado, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	482544	M2	DE 01 ATÉ 100	R\$ 108,33
62.	Lona Vinilica 440gr, 4x0 cores, acabamento colado, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	482544	M2	DE 101 ATÉ 200	R\$ 106,66
63.	Lona Vinilica 440gr, 4x0 cores, acabamento colado, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	482544	M2	ACIMA DE 201	R\$ 109,33
64.	Lona Vinilica 440gr, com metalon 25x25mm, com ilhós e aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	481594	M2	DE 01 ATÉ 100	R\$ 147,66
65.	Lona Vinilica 440gr, com metalon 25x25mm, com ilhós e aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	481594	M2	DE 101 ATÉ 200	R\$ 141,66
66.	Lona Vinilica 440gr, com metalon 25x25mm, com ilhós e aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	481594	M2	ACIMA DE 201	R\$ 132,00
67.	Placa em aço inox Escovado – com recorte, 15 x 21cm, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	618630	Unidade	DE 01 ATÉ 100	R\$ 122,00
68.	Placa em aço inox Escovado – com recorte, 15 x 21cm, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	618630	Unidade	DE 101 ATÉ 200	R\$ 117,33
69.	Placa em aço inox Escovado – com recorte, 15 x 21cm, com aplicação inclusa. A arte será fornecida pela contratante.	618630	Unidade	ACIMA DE 201	R\$ 111,33
70.	PVC 2mm 25x25cm, com metalon 25x25mm, adesivo leitoso impresso, aplicação inclusa. Cores conforme a arte. A arte será fornecida pela contratante.	405987	Unidade	DE 01 ATÉ 100	R\$ 175,00

71.	PVC 2mm 25x25cm, com metalon 25x25mm, adesivo leitoso impresso, aplicação inclusa. Cores conforme a arte. A arte será fornecida pela contratante.	405987	Unidade	DE 101 ATÉ 200	R\$ 137,33
72.	PVC 2mm 25x25cm, com metalon 25x25mm, adesivo leitoso impresso, aplicação inclusa. Cores conforme a arte. A arte será fornecida pela contratante.	405987	Unidade	ACIMA DE 201	R\$ 129,66
73.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 70X25MM;	432801	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 28,58
74.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 70X25MM;	432801	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 26,68
75.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 70X25MM;	432801	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 25,85
76.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 26X9MM	432801	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 20,00
77.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 26X9MM	432801	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$18,55
78.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 26X9MM	432801	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 18,35
79.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 38X14MM;	432801	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 20,50
80.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 38X14MM;	432801	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 20,00
81.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 38X14MM;	432801	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 19,00

82.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 40X40MM (redondo).	432801	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 24,58
83.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 40X40MM (redondo).	432801	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 22,50
84.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 40X40MM (redondo).	432801	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 21,85
85.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 58X22MM	432801	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 27,61
86.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 58X22MM.	432801	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 25,68
87.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 58X22MM.	432801	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 24,75
88.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 47X18MM;	432801	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 23,75
89.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 47X18MM;	432801	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 21,81
90.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 47X18MM;	432801	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 20,91
91.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 30X30MM;	432801	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 25,75
92.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 30X30MM;	432801	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 23,85
93.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 30X30MM;	432801	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 23,08
94.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 50X50MM;	432801	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 27,61
95.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 50X50MM;	432801	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 25,68

96.	Almofada para carimbos automático – com tinta inclusa e substituição. Nos tamanhos: 50X50MM;	432801	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 24,75
97.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 70X25MM;	483616	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 27,00
98.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 70X25MM;	483616	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 25,83
99.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 70X25MM	483616	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 24,66
100.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 26X9MM	483616	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 21,66
101.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 26X9MM;	483616	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 19,50
102.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 26X9MM;	483616	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 18,00
103.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 38x14 MM;	483616	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 22,00
104.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 38x14 MM;	483616	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 19,83
105.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 38x14 MM;	483616	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 18,00

106.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 40X40MM	483616	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 24,00
107.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 40X40MM	483616	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 21,00
108.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 40X40MM	483616	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 20,00
109.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 58X22MM	483616	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 25,00
110.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 58X22MM	483616	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 22,00
111.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 58X22MM	483616	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 20,00
112.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 47X18MM;	483616	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 23,66
113.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 47X18MM;	483616	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 21,60
114.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 47X18MM;	483616	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 20,33

115.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 30X30MM;	483616	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 25,00
116.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 30X30MM;	483616	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 23,00
117.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 30X30MM;	483616	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 21,66
118.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 50X50MM;	483616	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 28,00
119.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 50X50MM;	483616	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 26,26
120.	Borrachas personalizadas – Para carimbos automáticos, com substituição inclusa. A arte será fornecida pela contratante. Tamanhos: 50X50MM;	483616	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 25,16
121.	Carimbos automáticos personalizados- Tamanho: 70X25MM. A arte será fornecida pela contratante.	459756	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 76,00
122.	Carimbos automáticos personalizados- Tamanho: 70X25MM. A arte será fornecida pela contratante.	459756	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 74,00
123.	Carimbos automáticos personalizados- Tamanho: 70X25MM. A arte será fornecida pela contratante.	459756	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 72,00
124.	Carimbos automáticos personalizados- Tamanho: 26X9MM. A arte será fornecida pela contratante.	477471	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 52,00
125.	Carimbos automáticos personalizados- Tamanho: 26X9MM. A arte será fornecida pela contratante.	477471	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 54,00

126.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 26X9MM. A arte será fornecida pela contratante.	477471	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 52,00
127.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 38X14MM. A arte será fornecida pela contratante.	383139	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 51,66
128.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 38X14MM. A arte será fornecida pela contratante.	383139	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 56,00
129.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 38X14MM. A arte será fornecida pela contratante.	383139	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 54,00
130.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 40X40MM. A arte será fornecida pela contratante.	383141	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 95,00
131.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 40X40MM. A arte será fornecida pela contratante.	383141	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 93,00
132.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 40X40MM. A arte será fornecida pela contratante.	383141	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 90,00
133.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 58X22MM. A arte será fornecida pela contratante.	433594	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 55,33
134.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 58X22MM. A arte será fornecida pela contratante.	433594	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 52,33
135.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 58X22MM. A arte será fornecida pela contratante.	433594	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 58,00
136.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 47X18MM. A arte será fornecida pela contratante.	320592	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 57,66
137.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 47X18MM. A arte será fornecida pela contratante.	320592	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 57,00
138.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 47X18MM. A arte será fornecida pela contratante.	320592	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 56,00
139.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 30X30MM. A arte será fornecida pela contratante.	433596	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 86,00

140.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 30X30MM. A arte será fornecida pela contratante.	433596	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 83,00
141.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 30X30MM. A arte será fornecida pela contratante.	433596	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 80,00
142.	Carimbos automáticos redondo personalizados – Tamanho: 40X40MM. A arte será fornecida pela contratante.	307790	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 95,00
143.	Carimbos automáticos redondo personalizados – Tamanho: 40X40MM. A arte será fornecida pela contratante.	307790	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 93,00
144.	Carimbos automáticos redondo personalizados – Tamanho: 40X40MM. A arte será fornecida pela contratante.	307790	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 90,00
145.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 50X50MM. A arte será fornecida pela contratante.	260550	Unidade	DE 01 ATÉ 50	R\$ 98,00
146.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 50X50MM. A arte será fornecida pela contratante.	260550	Unidade	DE 51 ATÉ 100	R\$ 97,00
147.	Carimbos automáticos personalizados-Tamanho: 50X50MM. A arte será fornecida pela contratante.	260550	Unidade	ACIMA DE 101	R\$ 96,00
148.	Caneca – Material: Cerâmica; Capacidade: 300 ml; Tipos: Personalizada com Sublimação; Cor: Branca. A arte será fornecida pela contratante.	439729	Unidade	DE 01 ATÉ 100	R\$ 31,66
149.	Caneca – Material: Cerâmica; Capacidade: 300 ml; Tipos: Personalizada com Sublimação; Cor: Branca. A arte será fornecida pela contratante.	439729	Unidade	DE 101 ATÉ 500	R\$ 29,33
150.	Caneca – Material: Cerâmica; Capacidade: 300 ml; Tipos: Personalizada com Sublimação; Cor: Branca. A arte será fornecida pela contratante.	439729	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 26,50

151.	Botom – Material: Metal; Cor: 4x0. Diâmetro: 4,5 CM; Finalidade: Identificação Do Órgão; Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão/Revestimento Resina; Tipo Fixação: Alfinete. A arte será fornecida pela contratante.	465460	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 10,80
152.	Botom – Material: Metal; Cor: 4x0. Diâmetro: 4,5 CM; Finalidade: Identificação Do Órgão; Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão/Revestimento Resina; Tipo Fixação: Alfinete. A arte será fornecida pela contratante.	465460	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 10,40
153.	Botom – Material: Metal; Cor: 4x0. Diâmetro: 4,5 CM; Finalidade: Identificação Do Órgão; Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão/Revestimento Resina; Tipo Fixação: Alfinete. A arte será fornecida pela contratante.	465460	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 10,00
154.	Botom – Material: Metal; Cor: 4x0. Diâmetro: 8,0 CM; Finalidade: Identificação Do Órgão; Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão/Revestimento Resina; Tipo Fixação: Alfinete. A arte será fornecida pela contratante.	465460	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 14,80
155.	Botom – Material: Metal; Cor: 4x0. Diâmetro: 8,0 CM; Finalidade: Identificação Do Órgão; Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão/Revestimento Resina; Tipo Fixação: Alfinete. A arte será fornecida pela contratante.	465460	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 14,50
156.	Botom – Material: Metal; Cor: 4x0. Diâmetro: 8,0 CM; Finalidade: Identificação Do Órgão; Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão/Revestimento Resina; Tipo Fixação: Alfinete. A arte será fornecida pela contratante.	465460	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 14,25

157.	Ecobag – Sacola material: TNT, material biodegradável, Comprimento: 44 CM, Largura: 42 CM, Cor: 1x0, Material Alça: TNT, Características Adicionais: Personalizada, Tipo: Mão/Ombro, Aplicação: Brinde, Comprimento da Alça: 50 CM, Gramatura: 80 G/M2, Largura Alça: 3 CM. A arte será fornecida pela contratante.	471846	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 22,50
158.	Ecobag – Sacola material: TNT, material biodegradável, Comprimento: 44 CM, Largura: 42 CM, Cor: 1x0, Material Alça: TNT, Características Adicionais: Personalizada, Tipo: Mão/Ombro, Aplicação: Brinde, Comprimento da Alça: 50 CM, Gramatura: 80 G/M2, Largura Alça: 3 CM. A arte será fornecida pela contratante.	471846	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 20,50
159.	Ecobag – Sacola material: TNT, material biodegradável, Comprimento: 44 CM, Largura: 42 CM, Cor: 1x0, Material Alça: TNT, Características Adicionais: Personalizada, Tipo: Mão/Ombro, Aplicação: Brinde, Comprimento da Alça: 50 CM, Gramatura: 80 G/M2, Largura Alça: 3 CM. A arte será fornecida pela contratante.	471846	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 18,50
160.	Caneta Esferográfica – Material: Plástico biodegradável; Quantidade Carga: 1 UN; Material Ponta: Metal; Tipo Escrita: Fina; Cor: Tinta Azul; Característica Adicionais: Personalizada em Tampografia, conforme Modelo solicitado pela contratante; Ponta Retrátil; Suporte Fixação. A arte será fornecida pela contratante.	410779	Unidade	DE 01 ATÉ 100	R\$ 6,76
161.	Caneta Esferográfica – Material: Plástico biodegradável; Quantidade Carga: 1 UN; Material Ponta: Metal; Tipo Escrita: Fina; Cor: Tinta Azul; Característica Adicionais: Personalizada em Tampografia, conforme Modelo solicitado pela contratante; Ponta Retrátil; Suporte Fixação. A arte será fornecida pela contratante.	410779	Unidade	DE 101 ATÉ 300	R\$ 6,40
162.	Caneta Esferográfica – Material: Plástico biodegradável; Quantidade Carga: 1 UN; Material Ponta: Metal; Tipo Escrita: Fina;	410779	Unidade	ACIMA DE 301	R\$ 6,20

	Cor: Tinta Azul; Característica Adicionais: Personalizada em Tampografia, conforme Modelo solicitado pela contratante; Ponta Retrátil; Suporte Fixação. A arte será fornecida pela contratante.				
163.	Cartilha capa – aproximadamente com 24 páginas e tiragem máxima de 46 páginas – capa: 30x42cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 150g/m2. Saída em CTP. Prova digital, Nº de provas: 1. Miolo: 24 págs, 30x21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 90g. Saída em CTP. Prova digital, Nº de provas: 1. Dobrado: 1 paralela, 1 cruz, grampeado. Obs: tipo canoa com 2 grampos. A arte será fornecida pela contratante.	456486	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 33,65
164.	Cartilha capa – aproximadamente com 24 páginas e tiragem máxima de 46 páginas – capa: 30x42cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 150g/m2. Saída em CTP. Prova digital, Nº de provas: 1. Miolo: 24 págs, 30x21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 90g. Saída em CTP. Prova digital, Nº de provas: 1. Dobrado: 1 paralela, 1 cruz, grampeado. Obs: tipo canoa com 2 grampos. A arte será fornecida pela contratante.	456486	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 15,61
165.	Cartilha capa – aproximadamente com 24 páginas e tiragem máxima de 46 páginas – capa: 30x42cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 150g/m2. Saída em CTP. Prova digital, Nº de provas: 1. Miolo: 24 págs, 30x21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 90g. Saída em CTP. Prova digital, Nº de provas: 1. Dobrado: 1 paralela, 1 cruz, grampeado. Obs: tipo canoa com 2 grampos. A arte será fornecida pela contratante.	456486	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 14,00
166.	Cartilha capa – aproximadamente com 48 páginas e tiragem máxima de 70 páginas – capa: 30x42cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 170g/m2. Saída em CTP. Prova digital, Nº de provas: 1. Miolo: 48 págs, 30x21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 90g. Saída em	478265	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 50,50

	CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Dobrado: 1 paralela, 1 cruz, grampeado. Obs: tipo canoa com 2 grampos. A arte será fornecida pela contratante.				
167.	Cartilha capa – aproximadamente com 48 páginas e tiragem máxima de 70 páginas – capa: 30x42cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 170g/m2. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Miolo: 48 págs, 30x21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 90g. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Dobrado: 1 paralela, 1 cruz, grampeado. Obs: tipo canoa com 2 grampos. A arte será fornecida pela contratante.	478265	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 28,40
168.	Cartilha capa – aproximadamente com 48 páginas e tiragem máxima de 70 páginas – capa: 30x42cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 170g/m2. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Miolo: 48 págs, 30x21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 90g. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Dobrado: 1 paralela, 1 cruz, grampeado. Obs: tipo canoa com 2 grampos. A arte será fornecida pela contratante.	478265	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 28,00
169.	Cartilha Alcance – Aproximadamente com 68 páginas e tiragem máxima de 75 páginas - Incluso Capa, capa: Miolo (Fecha): 4 pgs, 14,8 x 21cm, 4x4 cores, Tinta em Off Set 90g. Chapas. Miolo (Fecha): 64 a 71 pgs, 14,8x21cm, 4x4 cores, Tinta em Off Set 90g. Chapas. Prova Sherpa, Prova Digital, Dobrado = 3 cruz (Miolo Fecha), Dobrado = 1 cruz (Miolo Fecha), Alceadeira de Grampo Automatic. A arte será fornecida pela contratante..	478265	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 42,00
170.	Cartilha Alcance – Aproximadamente com 68 páginas e tiragem máxima de 75 páginas - Incluso Capa, capa: Miolo (Fecha): 4 pgs, 14,8 x 21cm, 4x4 cores, Tinta em Off Set 90g. Chapas. Miolo (Fecha): 64 a 71 pgs, 14,8x21cm, 4x4 cores, Tinta em Off Set 90g. Chapas. Prova Sherpa, Prova Digital, Dobrado = 3 cruz (Miolo Fecha), Dobrado = 1 cruz	478265	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 41,50

	(Miolo Fecha), Alceadeira de Grampo Automatic. A arte será fornecida pela contratante.				
171.	Cartilha Alcance – Aproximadamente com 68 páginas e tiragem máxima de 75 páginas - Incluso Capa, capa: Miolo (Fecha): 4 pgs, 14,8 x 21cm, 4x4 cores, Tinta em Off Set 90g. Chapas. Miolo (Fecha): 64 a 71 pgs, 14,8x21cm, 4x4 cores, Tinta em Off Set 90g. Chapas. Prova Sherpa, Prova Digital, Dobrado = 3 cruz (Miolo Fecha), Dobrado = 1 cruz (Miolo Fecha), Alceadeira de Grampo Automatic. A arte será fornecida pela contratante.	478265	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 40,55
172.	Caderno aproximadamente com 60 páginas e tiragem máxima de 80 páginas – capa aberta: 40x28,5cm, 4x0 cores, tinta escala em cartão triplex LD 350g. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Miolo: 60 págs, 20x28,5cm, 4x4 cores, tinta escala em papel off set LD 75g. Saída em CTP. Dobrado, laminação opp fosca, N° de lados 1 (capa aberta), cola hot melt, colado. Obs: Com laminação fosca na capa e lombada colada. A arte será fornecida pela contratante.	396439	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 48,34
173.	Caderno aproximadamente com 60 páginas e tiragem máxima de 80 páginas – capa aberta: 40x28,5cm, 4x0 cores, tinta escala em cartão triplex LD 350g. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Miolo: 60 págs, 20x28,5cm, 4x4 cores, tinta escala em papel off set LD 75g. Saída em CTP. Dobrado, laminação opp fosca, N° de lados 1 (capa aberta), cola hot melt, colado. Obs: Com laminação fosca na capa e lombada colada. A arte será fornecida pela contratante.	396439	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 47,50

174.	Caderno aproximadamente com 60 páginas e tiragem máxima de 80 páginas – capa aberta: 40x28,5cm, 4x0 cores, tinta escala em cartão triplex LD 350g. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Miolo: 60 págs, 20x28,5cm, 4x4 cores, tinta escala em papel off set LD 75g. Saída em CTP. Dobrado, laminação opp fosca, N° de lados 1 (capa aberta), cola hot melt, colado. Obs: Com laminação fosca na capa e lombada colada. A arte será fornecida pela contratante.	396439	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 46,00
175.	Agendas personalizadas com logomarca da Assembleia Legislativa na capa e miolo, datada – Organize com 375 páginas capa aberta: 400x240mm, 4x1 cores, em cartão triplex 300g. Chapas. Miolo fechado1: 16 páginas, 200x240mm, 4x4 cores, em reciclato 180g ou off set 180g. Chapas. Miolo fechado 2: 359 páginas, 200x240mm, 1x1 cor, preto em reciclato 90g ou off set 90g. Chapas. Prova sherpa (capa), prova digital (miolo). Dobrado. Capa com laminação fosca frente alceadeira lombada, com wire-o especial. A arte será fornecida pela contratante.	611315	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 52,00
176.	Agendas personalizadas com logomarca da Assembleia Legislativa na capa e miolo, datada – Organize com 375 páginas capa aberta: 400x240mm, 4x1 cores, em cartão triplex 300g. Chapas. Miolo fechado1: 16 páginas, 200x240mm, 4x4 cores, em reciclato 180g ou off set 180g. Chapas. Miolo fechado 2: 359 páginas, 200x240mm, 1x1 cor, preto em reciclato 90g ou off set 90g. Chapas. Prova sherpa (capa), prova digital (miolo). Dobrado. Capa com laminação fosca frente alceadeira lombada, com wire-o especial. A arte será fornecida pela contratante.	611315	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 50,00

177.	Agendas personalizadas com logomarca da Assembleia Legislativa na capa e miolo, datada – Organize com 375 páginas capa aberta: 400x240mm, 4x1 cores, em cartão triplex 300g. Chapas. Miolo fechado1: 16 páginas, 200x240mm, 4x4 cores, em reciclato 180g ou off set 180g. Chapas. Miolo fechado 2: 359 páginas, 200x240mm, 1x1 cor, preto em reciclato 90g ou off set 90g. Chapas. Prova sherpa (capa), prova digital (miolo). Dobrado. Capa com laminação fosca frente alceadeira lombada, com wire-o especial. A arte será fornecida pela contratante.	611315	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 48,00
178.	Calendários de Mesa – Com corte especial nas laminas. Base aberta: 19x48cm, 4x0 cores, em cartão duo design 300g. Chapas fornecidas. Chapas. Laminas: 13 folhas, 19x18cm, 4x4 cores, em reciclato 180g ou off set 180g. Chapas. Prova sherpa (base e miolo), furado, corte vinco e intercalação miolo, capa com laminação fosca e verniz UV local em 30% da área com wire-o. A arte será fornecida pela contratante.	231863	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 16,00
179.	Calendários de Mesa – Com corte especial nas laminas. Base aberta: 19x48cm, 4x0 cores, em cartão duo design 300g. Chapas fornecidas. Chapas. Laminas: 13 folhas, 19x18cm, 4x4 cores, em reciclato 180g ou off set 180g. Chapas. Prova sherpa (base e miolo), furado, corte vinco e intercalação miolo, capa com laminação fosca e verniz UV local em 30% da área com wire-o. A arte será fornecida pela contratante.	231863	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 13,05
180.	Calendários de Mesa – Com corte especial nas laminas. Base aberta: 19x48cm, 4x0 cores, em cartão duo design 300g. Chapas fornecidas. Chapas. Laminas: 13 folhas, 19x18cm, 4x4 cores, em reciclato 180g ou off set 180g. Chapas. Prova sherpa (base e miolo), furado, corte vinco e intercalação miolo, capa com laminação fosca e verniz UV local em 30% da área com wire-o. A arte será fornecida pela contratante.	231863	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 10,99

181.	Calendário de Parede – Papel Cartão Supremo Alta Alvura, Gramatura: 350 G/M2, Comprimento: 30 CM, Altura: 19 CM, Características Adicionais: Impressão Off Set Em 4 Cores. Arte fornecida pela contratante.	231863	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 4,80
182.	Calendário de Parede – Papel Cartão Supremo Alta Alvura, Gramatura: 350 G/M2, Comprimento: 30 CM, Altura: 19 CM, Características Adicionais: Impressão Off Set Em 4 Cores. Arte fornecida pela contratante.	231863	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 4,00
183.	Calendário de Parede – Papel Cartão Supremo Alta Alvura, Gramatura: 350 G/M2, Comprimento: 30 CM, Altura: 19 CM, Características Adicionais: Impressão Off Set Em 4 Cores. Arte fornecida pela contratante.	231863	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 3,90
184.	Cartão Cumprimento – Do Presidente com relevo seco – 21x15cm, 4x0 cores, em color plus aspen 250g. Chapas prova sherpa, relevo seco. A arte será fornecida pela contratante.	471386	Unidade	DE 01 ATÉ 300	R\$ 4,00
185.	Cartão Cumprimento – Do Presidente com relevo seco – 21x15cm, 4x0 cores, em color plus aspen 250g. Chapas prova sherpa, relevo seco. A arte será fornecida pela contratante.	471386	Unidade	DE 301 ATÉ 500	R\$ 2,93
186.	Cartão Cumprimento – Do Presidente com relevo seco – 21x15cm, 4x0 cores, em color plus aspen 250g. Chapas prova sherpa, relevo seco. A arte será fornecida pela contratante.	471386	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 2,13
187.	Cartão de Apresentação Personalizado – 10x15cm, 4x0 cores, em couchê fosco 250g. (60 Modelos) Prova sherpa, Obs.: Bopp fosco frente e verso, verniz uvlocal em 30% da área. A arte será fornecida pela contratante.	471788	Unidade	DE 01 ATÉ 300	R\$ 2,50
188.	Cartão de Apresentação Personalizado – 10x15cm, 4x0 cores, em couchê fosco 250g. (60 Modelos) Prova sherpa, Obs.: Bopp fosco frente e verso, verniz uvlocal	471788	Unidade	DE 301 ATÉ 500	R\$ 1,85

	em 30% da área. A arte será fornecida pela contratante.				
189.	Cartão de Apresentação Personalizado – 10x15cm, 4x0 cores, em couchê fosco 250g. (60 Modelos) Prova sherpa, Obs.: Bopp fosco frente e verso, verniz uvlocal em 30% da área. A arte será fornecida pela contratante.	471788	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 1,35
190.	Crachás personalizados - para eventos, tam.: 10X15CM em papel Couche 300gr. 4x0 cores com cordão em nylon PP com ponteira de metal. A arte será fornecida pela contratante.	462317	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 5,45
191.	Crachás personalizados - para eventos, tam.: 10X15CM em papel Couche 300gr. 4x0 cores com cordão em nylon PP com ponteira de metal. A arte será fornecida pela contratante.	462317	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 5,15
192.	Crachás personalizados - para eventos, tam.: 10X15CM em papel Couche 300gr. 4x0 cores com cordão em nylon PP com ponteira de metal. A arte será fornecida pela contratante.	462317	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 5,00
193.	Convites e Envelopes Especiais – Com relevo seco – convite: 18,5x46cm, 4x4 cores, em color plus majoca 250g. Chapas. Envelope aberto: 44x64cm, 4x0 cores, em color plus majoca 250g. Chapas. Cliche hot stamp, relevo seco no convite e no envelope, dobrado, corte vinco. Obs.: Incluso lacre com as iniciais para fechamento do envelope em será, shirinkado e laço de fita em cetim marfin. A arte será fornecida pela contratante.	452333	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 7,80
194.	Convites e Envelopes Especiais – Com relevo seco – convite: 18,5x46cm, 4x4 cores, em color plus majoca 250g. Chapas. Envelope aberto: 44x64cm, 4x0 cores, em color plus majoca 250g. Chapas. Cliche hot stamp, relevo seco no convite e no envelope, dobrado, corte vinco. Obs.: Incluso lacre com as iniciais para fechamento do envelope em será, shirinkado e laço de fita em cetim marfin. A arte será fornecida pela contratante.	452333	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 7,50

195.	Convites e Envelopes Especiais – Com relevo seco – convite: 18,5x46cm, 4x4 cores, em color plus majoca 250g. Chapas. Envelope aberto: 44x64cm, 4x0 cores, em color plus majoca 250g. Chapas. Cliche hot stamp, relevo seco no convite e no envelope, dobrado, corte vinco. Obs.: Incluso lacre com as iniciais para fechamento do envelope em será, shirinkado e laço de fita em cetim marfin. A arte será fornecida pela contratante.	452333	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 6,90
196.	Envelope Carta personalizado com logomarca da Assembleia colorido – (16x11,50 Fechado) Aberto: 30,5x26,3cm, 4x0 cores, em papel off set 120g. Chapas. Prova sherpa, corte vinco, colar envelopes. Obs.: A arte será fornecida pela contratante.	486500	Unidade	DE 01 ATÉ 500	R\$ 2,08
197.	Envelope Carta personalizado com logomarca da Assembleia colorido – (16x11,50 Fechado) Aberto: 30,5x26,3cm, 4x0 cores, em papel off set 120g. Chapas. Prova sherpa, corte vinco, colar envelopes. Obs.: A arte será fornecida pela contratante.	486500	Unidade	DE 501 ATÉ 1000	R\$ 2,10
198.	Envelope Carta personalizado com logomarca da Assembleia colorido – (16x11,50 Fechado) Aberto: 30,5x26,3cm, 4x0 cores, em papel off set 120g. Chapas. Prova sherpa, corte vinco, colar envelopes. Obs.: A arte será fornecida pela contratante.	486500	Unidade	ACIMA DE 1001	R\$ 1,95
199.	Envelope Ofício personalizado com logomarca da Assembleia colorido – (23x11,5 Fechado) Aberto: 26,2x27cm, 4x0 cores, papel reciclado 150g/m2. Chapas. Prova sherpa, corte vinco, colar envelopes. Obs. A arte será fornecida pela contratante	609139	Unidade	DE 01 ATÉ 500	R\$ 2,90
200.	Envelope Ofício personalizado com logomarca da Assembleia colorido – (23x11,5 Fechado) Aberto: 26,2x27cm, 4x0 cores, papel reciclado 150g/m2. Chapas. Prova sherpa, corte vinco, colar envelopes. Obs. A arte será fornecida pela contratante.	609139	Unidade	DE 501 ATÉ 1000	R\$ 2,75

201.	Envelope Ofício personalizado com logomarca da Assembleia colorido – (23x11,5 Fechado) Aberto: 26,2x27cm, 4x0 cores, papel reciclado 150g/m2. Chapas. Prova sherpa, corte vinco, colar envelopes. Obs. A arte será fornecida pela contratante.	609139	Unidade	ACIMA DE 1001	R\$ 2,50
202.	Envelope Saco personalizado com logomarca da Assembleia colorido –(26x36 fechado) Aberto: 54x43cm, 4x0 cores, em off set 90g/m2. Chapas. Prova sherpa, corte vinco, colar envelopes. Obs.A arte será fornecida pela contratante.	467437	Unidade	DE 01 ATÉ 500	R\$ 5,80
203.	Envelope Saco personalizado com logomarca da Assembleia colorido –(26x36 fechado) Aberto: 54x43cm, 4x0 cores, em off set 90g/m2. Chapas. Prova sherpa, corte vinco, colar envelopes. Obs.A arte será fornecida pela contratante.	467437	Unidade	DE 501 ATÉ 1000	R\$ 5,50
204.	Envelope Saco personalizado com logomarca da Assembleia colorido –(26x36 fechado) Aberto: 54x43cm, 4x0 cores, em off set 90g/m2. Chapas. Prova sherpa, corte vinco, colar envelopes. Obs.A arte será fornecida pela contratante.	467437	Unidade	ACIME DE 1001	R\$ 5,15
205.	Ventarola – Leque de Papel – 24,6 x 19,2 cm – corte/formato oval ou personalizado – Papel Triplex, Couchê ou Supremo de alta gramatura, sendo o padrão ideal 300 g para garantir firmeza – policramia 4/4 (colorido em frente e verso). Verniz de proteção (fosco ou brilho) para aumentar a durabilidade e resistência. Arte fornecida pela contratante.	610998	Unidade	DE 01ATÉ 500	R\$ 3,40
206.	Ventarola – Leque de Papel – 24,6 x 19,2 cm – corte/formato oval ou personalizado – Papel Triplex, Couchê ou Supremo de alta gramatura, sendo o padrão ideal 300 g para garantir firmeza – policramia 4/4 (colorido em frente e verso). Verniz de proteção (fosco ou brilho) para aumentar a durabilidade e resistência. Arte fornecida pela contratante.	610998	Unidade	DE 501 ATÉ 1000	R\$ 3,25

207.	Ventarola – Leque de Papel – 24,6 x 19,2 cm – corte/formato oval ou personalizado – Papel Triplex, Couchê ou Supremo de alta gramatura, sendo o padrão ideal 300 g para garantir firmeza – policromia 4/4 (colorido em frente e verso). Verniz de proteção (fosco ou brilho) para aumentar a durabilidade e resistência. Arte fornecida pela contratante.	610998	Unidade	ACIMA DE 1001	R\$ 3,05
208.	Ventarola – Leque de Papel – 21x 21,8cm, 4x4 cores, Tinta em Cartão Triplex 250g. Chapas. Prova Sherpa, Corte e Vinco, Nº de Imagens 6. Faca existente. Arte fornecida pela contratante.	610998	Unidade	DE 01 ATÉ 500	R\$ 3,95
209.	Ventarola – Leque de Papel – 21x 21,8cm, 4x4 cores, Tinta em Cartão Triplex 250g. Chapas. Prova Sherpa, Corte e Vinco, Nº de Imagens 6. Faca existente. Arte fornecida pela contratante.	610998	Unidade	DE 501 ATÉ 1000	R\$ 3,85
210.	Ventarola – Leque de Papel – 21x 21,8cm, 4x4 cores, Tinta em Cartão Triplex 250g. Chapas. Prova Sherpa, Corte e Vinco, Nº de Imagens 6. Faca existente. Arte fornecida pela contratante.	610998	Unidade	ACIMA DE 1001	R\$ 3,55
211.	Pastas – Formato 23x31,5cm fechado e 46x31,5cm aberto, no papel cartão triplex ou cartão supremo 300g/m2, com bolso no formato 22,5x13cm fechado, com faca de corte especial. Obs.:A arte será fornecida pela contratante. Cores: Diversas.	608929	Unidade	DE 01 ATÉ 1000	R\$ 6,50
212.	Pastas – Formato 23x31,5cm fechado e 46x31,5cm aberto, no papel cartão triplex ou cartão supremo 300g/m2, com bolso no formato 22,5x13cm fechado, com faca de corte especial. Obs.:A arte será fornecida pela contratante. Cores: Diversas.	608929	Unidade	DE 1001 ATÉ 5000	R\$ 6,20
213.	Pastas – Formato 23x31,5cm fechado e 46x31,5cm aberto, no papel cartão triplex ou cartão supremo 300g/m2, com bolso no formato 22,5x13cm fechado, com faca de corte especial. Obs.:A arte será fornecida pela contratante. Cores: Diversas.	608929	Unidade	ACIMA DE 5001	R\$ 5,90

214.	Pastas Personalizadas – Com bolso e corte especial – Impressa Aberta: 62x44cm, 4x0 cores, em papel triplex 240g. Chapas. Dobra, prova sherpa, corte vinco. Obs.A arte será fornecidapela contratante.	612492	Unidade	DE 01 ATÉ 1000	R\$ 7,83
215.	Pastas Personalizadas – Com bolso e corte especial – Impressa Aberta: 62x44cm, 4x0 cores, em papel triplex 240g. Chapas. Dobra, prova sherpa, corte vinco. Obs.A arte será fornecidapela contratante.	612492	Unidade	DE 1001 ATÉ 5000	R\$ 7,70
216.	Pastas Personalizadas – Com bolso e corte especial – Impressa Aberta: 62x44cm, 4x0 cores, em papel triplex 240g. Chapas. Dobra, prova sherpa, corte vinco. Obs.A arte será fornecidapela contratante.	612492	Unidade	ACIMA DE 5001	R\$ 4,80
217.	Porta Certificados – 67x49,4cm, 4x0 cores, tinta em cartão supremo 250g. Chapas. Prova sherpa, faca de corte, opp fosco=1 lado(s), hot stamp=10cm largura hot = 8cm atura hot, corte vinco Obs.: A arte será fornecida pela contratante.	608929	Unidade	DE 01 ATÉ 1000	R\$ 31,00
218.	Porta Certificados – 67x49,4cm, 4x0 cores, tinta em cartão supremo 250g. Chapas. Prova sherpa, faca de corte, opp fosco=1 lado(s), hot stamp=10cm largura hot = 8cm atura hot, corte vinco Obs.: A arte será fornecida pela contratante.	608929	Unidade	DE 1001 ATÉ 5000	R\$ 22,00
219.	Porta Certificados – 67x49,4cm, 4x0 cores, tinta em cartão supremo 250g. Chapas. Prova sherpa, faca de corte, opp fosco=1 lado(s), hot stamp=10cm largura hot = 8cm atura hot, corte vinco Obs.: A arte será fornecida pela contratante.	608929	Unidade	ACIMA DE 5001	R\$ 17,00
220.	Revistas Diversas com até 300 Páginas e capa. Capa aberta 29,7x42,3cm, 4x4 cores, em couche fosco 300g. Chapas. Miolo fechado com até 300 páginas, 21x29.7cm, 4X4 cores, em couchê fosco 115g. Chapas. Dobrado. Prova sherpa (Capa e Miolo) aberta, lombada com pur. Obs.: Com laminação fosca na capa frente e hot stamp. Acabamento, lombada e cola pur ou costurado. A arte será fornecida pela contratante.	463960	Unidade	DE 01 ATÉ 1000	R\$ 74,74

221.	Revistas Diversas com até 300 Páginas e capa. Capa aberta 29,7x42,3cm, 4x4 cores, em couche fosco 300g. Chapas. Miolo fechado com até 300 páginas, 21x29.7cm, 4X4 cores, em couchê fosco 115g. Chapas. Dobrado. Prova sherpa (Capa e Miolo) aberta, lombada com pur. Obs.: Com laminação fosca na capa frente e hot stamp. Acabamento, lombada e cola pur ou costurado. A arte será fornecida pela contratante.	463960	Unidade	DE 1001 ATÉ 5000	R\$ 55,77
222.	Revistas Diversas com até 300 Páginas e capa. Capa aberta 29,7x42,3cm, 4x4 cores, em couche fosco 300g. Chapas. Miolo fechado com até 300 páginas, 21x29.7cm, 4X4 cores, em couchê fosco 115g. Chapas. Dobrado. Prova sherpa (Capa e Miolo) aberta, lombada com pur. Obs.: Com laminação fosca na capa frente e hot stamp. Acabamento, lombada e cola pur ou costurado. A arte será fornecida pela contratante.	463960	Unidade	ACIMA DE 5001	R\$ 50,77
223.	Revistas Diversas com até 110 Páginas e capa. Capa aberta 29,7x42,3cm, 4x4 cores, em couchê liso 170g. Chapas. (6 modelos). Miolo fechado com até 110 págs, 21x29.7cm, 4x4 cores em couchê liso 90g. Chapas. (6 modelos). Dobrado. Prova sherpa (capa e miolo) alceadeira de grampo automática Obs.: Com laminação fosca na capa frente. A arte será fornecida pela contratante.	480392	Unidade	DE 01 ATÉ 1000	R\$ 42,80
224.	Revistas Diversas com até 110 Páginas e capa. Capa aberta 29,7x42,3cm, 4x4 cores, em couchê liso 170g. Chapas. (6 modelos). Miolo fechado com até 110 págs, 21x29.7cm, 4x4 cores em couchê liso 90g. Chapas. (6 modelos). Dobrado. Prova sherpa (capa e miolo) alceadeira de grampo automática Obs.: Com laminação fosca na capa frente. A arte será fornecida pela contratante.	480392	Unidade	DE 1001 ATÉ 5000	R\$ 31,40

225.	Revistas Diversas com até 110 Páginas e capa. Capa aberta 29,7x42,3cm, 4x4 cores, em couchê liso 170g. Chapas. (6 modelos). Miolo fechado com até 110 págs, 21x29.7cm, 4x4 cores em couchê liso 90g. Chapas. (6 modelos). Dobrado. Prova sherpa (capa e miolo) alceadeira de grampo automática Obs.: Com laminação fosca na capa frente. A arte será fornecida pela contratante.	480392	Unidade	ACIMA DE 5001	R\$ 30,00
226.	Revista Plenário até 108 Páginas+capa - Capa(Aberta): 7,5x41,6cm, 4x4 cores, Tinta em Couche Liso 250g. Chapas. Miolo(Fecha): 96 pgs, 20,5x27,5cm, 4 cores, Tinta em Couche Liso 90g. Chapas. Miolo(Fecha): 8 pgs, 20,5x27,5cm, 4 cores, Tinta em Couche Liso 90g. Chapas. Lombada:5mm, Prova Sherpa, Prova Digital, Bopp Fosco, Numero de lados:1(Capa(Aberta)),Dobrado(Miolo(Fecha))Dobrado(Miolo(Fecha)), Alceadeira Lombada. A arte será fornecida pela contratante.	463960	Unidade	DE 01 ATÉ 1000	R\$ 33,00
227.	Revista Plenário até 108 Páginas+capa - Capa(Aberta): 27,5x41,6cm, 4x4 cores, Tinta em Couche Liso 250g. Chapas. Miolo(Fecha): 96 pgs, 20,5x27,5cm, 4 cores, Tinta em Couche Liso 90g. Chapas. Miolo(Fecha): 8 pgs, 20,5x27,5cm, 4 cores, Tinta em Couche Liso 90g. Chapas. Lombada:5mm, Prova Sherpa, Prova Digital, Bopp Fosco, Numero de lados:1(Capa(Aberta)),Dobrado(Miolo(Fecha))Dobrado(Miolo(Fecha)), Alceadeira Lombada. A arte será fornecida pela contratante.	463960	Unidade	DE 1001 ATÉ 5000	R\$ 29,00

228.	Revista Plenário até 108 Páginas+capa - Capa(Aberta): 27,5x41,6cm, 4x4 cores, Tinta em Couche Liso 250g. Chapas. Miolo(Fecha): 96 pgs, 20,5x27,5cm, 4 cores, Tinta em Couche Liso 90g. Chapas. Miolo(Fecha): 8 pgs, 20,5x27,5cm, 4 cores, Tinta em Couche Liso 90g. Chapas. Lombada:5mm, Prova Sherpa, Prova Digital, Bopp Fosco, Numero de lados: 1(Capa(Aberta)),Dobrado(Miolo(Fecha))Do brado(Miolo(Fecha)), Alceadeira Lombada. A arte será fornecida pela contratante.	463960	Unidade	ACIMA DE 5001	R\$ 24,00
229.	Livros – Capa Triplex, capa aberta: 42,5x28,5 cm, 4x0 cores, tinta escala em cartão triplex LD 350g. Saída em CTP. Prova digital, Nº de provas: 1. Miolo: 336 págs, 20x28,5cm, 4x4 cores, tinta escala em papel off set LD 75g. Saída em CTP. Lombada: 17mm, dobrado, laminação opp fosca, Nº de lados 1(capa aberta), cola hot melt, colado. Obs: Lombada, colado. Capa laminada fosca frente. A arte será fornecida pela contratante.	10049	Unidade	DE 01 ATÉ 500	R\$ 104,50
230.	Livros – Capa Triplex, capa aberta: 42,5x28,5 cm, 4x0 cores, tinta escala em cartão triplex LD 350g. Saída em CTP. Prova digital, Nº de provas: 1. Miolo: 336 págs, 20x28,5cm, 4x4 cores, tinta escala em papel off set LD 75g. Saída em CTP. Lombada: 17mm, dobrado, laminação opp fosca, Nº de lados 1(capa aberta), cola hot melt, colado. Obs: Lombada, colado. Capa laminada fosca frente. A arte será fornecida pela contratante.	10049	Unidade	DE 501 ATÉ 1000	R\$ 64,50

231.	Livros – Capa Triplex, capa aberta: 42,5x28,5 cm, 4x0 cores, tinta escala em cartão triplex LD 350g. Saída em CTP. Prova digital, Nº de provas: 1. Miolo: 336 págs, 20x28,5cm, 4x4 cores, tinta escala em papel off set LD 75g. Saída em CTP. Lombada: 17mm, dobrado, laminação opp fosca, Nº de lados 1(capa aberta), cola hot melt, colado. Obs: Lombada, colado. Capa laminada fosca frente. A arte será fornecida pela contratante.	10049	Unidade	ACIMA DE 1001	R\$ 40,42
232.	Livros – Edição Especial, contendo 176 páginas aproximadamente – Capa Aberta 63x29,7cm, 4x4 cores, em cartão supremo 300g. Chapas. Miolo fechado com 176 páginas, 21x29,7cm, 4x4 cores, em couchê fosco 90g. Chapas processo CTP. Lombada: 8mm, Dobrado. Prova sherpa (Capa e Miolo) lombada com pur, corte linear, clichê hot stamp. Obs.: Capa com laminação fosca frente e hot stamp. Acabamento, lombada e cola pur ou costurado.	10049	Unidade	DE 01 ATÉ 500	R\$ 62,46
233.	Livros – Edição Especial, contendo 176 páginas aproximadamente – Capa Aberta 63x29,7cm, 4x4 cores, em cartão supremo 300g. Chapas. Miolo fechado com 176 páginas, 21x29,7cm, 4x4 cores, em couchê fosco 90g. Chapas processo CTP. Lombada: 8mm, Dobrado. Prova sherpa (Capa e Miolo) lombada com pur, corte linear, clichê hot stamp. Obs.: Capa com laminação fosca frente e hot stamp. Acabamento, lombada e cola pur ou costurado.	10049	Unidade	DE 501 ATÉ 1000	R\$ 42,30
234.	Livros – Edição Especial, contendo 176 páginas aproximadamente – Capa Aberta 63x29,7cm, 4x4 cores, em cartão supremo 300g. Chapas. Miolo fechado com 176 páginas, 21x29,7cm, 4x4 cores, em couchê fosco 90g. Chapas processo CTP. Lombada: 8mm, Dobrado. Prova sherpa (Capa e Miolo) lombada com pur, corte linear, clichê hot stamp. Obs.: Capa com laminação fosca frente e hot stamp. Acabamento, lombada e cola pur ou costurado.	10049	Unidade	ACIMA DE 1001	R\$ 30,35

235.	<p>Livros – Capa Dura/Costurado, capa aberta frente: 48x35cm, 4x1 cores, tinta escala em couchê fosco 170g. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Capa guarda: 44,5x31cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê fosco 170g. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Miolo: 332 págs, 21x29,7cm, 4 cores, tinta escala em papel off Set LD 75g. Saída em CTP. Lombada: 17mm, dobrado, laminação opp fosca, N° de lados 1(capa aberta frente), cola hot melt, colado. Obs: Lombada, colado. Capa laminada fosca frente. A arte será fornecida pela contratante.</p>	10049	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 281,46
236.	<p>Livros – Capa Dura/Costurado, capa aberta frente: 48x35cm, 4x1 cores, tinta escala em couchê fosco 170g. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Capa guarda: 44,5x31cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê fosco 170g. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Miolo: 332 págs, 21x29,7cm, 4 cores, tinta escala em papel off Set LD 75g. Saída em CTP. Lombada: 17mm, dobrado, laminação opp fosca, N° de lados 1(capa aberta frente), cola hot melt, colado. Obs: Lombada, colado. Capa laminada fosca frente. A arte será fornecida pela contratante.</p>	10049	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 205,40
237.	<p>Livros – Capa Dura/Costurado, capa aberta frente: 48x35cm, 4x1 cores, tinta escala em couchê fosco 170g. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Capa guarda: 44,5x31cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê fosco 170g. Saída em CTP. Prova digital, N° de provas: 1. Miolo: 332 págs, 21x29,7cm, 4 cores, tinta escala em papel off Set LD 75g. Saída em CTP. Lombada: 17mm, dobrado, laminação opp fosca, N° de lados 1(capa aberta frente), cola hot melt, colado. Obs: Lombada, colado. Capa laminada fosca frente. A arte será fornecida pela contratante.</p>	10049	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 129,40

238.	Copo plástico – 550ml aproximadamente, com tampa, personalizado, 4x4, cores diversas. A arte será fornecida pela contratante.	473478	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 7,28
239.	Copo plástico – 550ml aproximadamente, com tampa, personalizado, 4x4, cores diversas. A arte será fornecida pela contratante	473478	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 7,80
240.	Copo plástico – 550ml aproximadamente, com tampa, personalizado, 4x4, cores diversas. A arte será fornecida pela contratante.	473478	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 7,50
241.	Copo plástico – 300ml aproximadamente, plástico resistente, personalizado. Com tampa, 4x4, cores diversas; A arte será fornecida pela contratante.	466640	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 5,00
242.	Copo plástico – 300ml aproximadamente, plástico resistente, personalizado. Com tampa, 4x4, cores diversas; A arte será fornecida pela contratante.	466640	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 4,78
243.	Copo plástico – 300ml aproximadamente, plástico resistente, personalizado. Com tampa, 4x4, cores diversas; A arte será fornecida pela contratante.	466640	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 4,48
244.	Copo acrílico – 510ml aproximadamente, com tampa, personalizado. 4x4, Cores diversas; A arte será fornecida pela contratante.	470685	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 6,55
245.	Copo acrílico – 510ml aproximadamente, com tampa, personalizado. 4x4, Cores diversas; A arte será fornecida pela contratante.	470685	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 6,15
246.	Copo acrílico – 510ml aproximadamente, com tampa, personalizado. 4x4, Cores diversas; A arte será fornecida pela contratante.	470685	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 5,88
247.	Copo acrílico – 300ml aproximadamente, personalizado. Com tampa, 4x4, cores diversas; A arte será fornecida pela contratante.	466641	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 4,73

248.	Copo acrílico – 300ml aproximadamente, personalizado. Com tampa, 4x4, cores diversas; A arte será fornecida pela contratante.	466641	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 4,43
249.	Copo acrílico – 300ml aproximadamente, personalizado. Com tampa, 4x4, cores diversas; A arte será fornecida pela contratante.	466641	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 4,16
250.	Copo papel – 200ml aproximadamente, suporta líquido frios e quentes, atóxico e biodegradável. Personalizado, 4x4, cores diversas; A arte será fornecida pela contratante.	625407	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 11,90
251.	Copo papel – 200ml aproximadamente, suporta líquido frios e quentes, atóxico e biodegradável. Personalizado, 4x4, cores diversas; A arte será fornecida pela contratante.	625407	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 11,80
252.	Copo papel – 200ml aproximadamente, suporta líquido frios e quentes, atóxico e biodegradável. Personalizado, 4x4, cores diversas; A arte será fornecida pela contratante.	625407	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 11,00
253.	Copo térmico – 400ml aproximadamente, aço inoxidável, personalizado, com tampa plástica, 4x4, cores diversas. A arte será fornecida pela contratante.	615717	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 25,66
254.	Copo térmico – 400ml aproximadamente, aço inoxidável, personalizado, com tampa plástica, 4x4, cores diversas. A arte será fornecida pela contratante.	615717	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 24,50
255.	Copo térmico – 400ml aproximadamente, aço inoxidável, personalizado, com tampa plástica, 4x4, cores diversas. A arte será fornecida pela contratante.	615717	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 23,60
256.	Confecção Convite em papel AP 60kg alta alvura 16x17,5cm, 4x0 cores	458615	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 4,80

257.	Confecção Convite em papel AP 60kg alta alvura 16x17,5cm, 4x0 cores	458615	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 2,80
258.	Confecção Convite em papel AP 60kg alta alvura 16x17,5cm, 4x0 cores	458615	Unidade	ACIMA DE 501	R\$1,40
259.	Confecção Convite em papel AP60 kg alta alvura 21,5x21cm, 4x0 cores.	369198	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 5,50
260.	Confecção Convite em papel AP60 kg alta alvura 21,5x21cm, 4x0 cores.	369198	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 2,95
261.	Confecção Convite em papel AP60 kg alta alvura 21,5x21cm, 4x0 cores.	369198	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 1,60
262.	Encadernação com espiral e capa dura	12866	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 14,93
263.	Encadernação com espiral e capa dura	12866	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 13,60
264.	Encadernação com espiral e capa dura	12866	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 15,00
265.	Encadernação com espiral e capa dura e gravação	12866	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 18,66
266.	Encadernação com espiral e capa dura e gravação	12866	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 16,66
267.	Encadernação com espiral e capa dura e gravação	12866	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 15,43
268.	Confecção Livreto 20 páginas, tamanho 15x20cm, miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	390492	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 10,89
269.	Confecção Livreto 20 páginas, tamanho 15x20cm, miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	390492	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 5,80
270.	Confecção Livreto 20 páginas, tamanho 15x20cm, miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	390492	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 4,40

271.	Confecção Livreto 28 páginas, tamanho 15x20cm, miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em papel, couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	390492	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 19,40
272.	Confecção Livreto 28 páginas, tamanho 15x20cm, miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em papel, couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	390492	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 6,18
273.	Confecção Livreto 28 páginas, tamanho 15x20cm, miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em papel, couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	390492	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 5,70
274.	Confecção Livreto 32 páginas, tamanho 11,5x16cm fechado, miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40 kg, 4x0 cores, acabamentos em formato canoa.	351909	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 16,00
275.	Confecção Livreto 32 páginas, tamanho 11,5x16cm fechado, miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40 kg, 4x0 cores, acabamentos em formato canoa.	351909	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 6,67
276.	Confecção Livreto 32 páginas, tamanho 11,5x16cm fechado, miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40 kg, 4x0 cores, acabamentos em formato canoa.	351909	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 5,80
277.	Confecção Livreto 40 páginas tamanho 15x20cm, miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	630707	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 23,51
278.	Confecção Livreto 40 páginas tamanho 15x20cm, miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	630707	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 7,40
279.	Confecção Livreto 40 páginas tamanho 15x20cm, miolo no papel AP 24kg, 1x1 cor, capa em papel couchê 40kg, 4x0 cores, acabamentos formato canoa	630707	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 6,10

280.	Confecção Livreto 60 páginas, tamanho 23,5x15,5cm, 4 cores, tinta CMYK, miolo no papel couchê fosco 115g, capa em papel couchê fosco 230g, tamanho 47x15,5cm, 4 cores. CTP incluso	485639	Unidade	DE 01 ATÉ 200	R\$ 30,52
281.	Confecção Livreto 60 páginas, tamanho 23,5x15,5cm, 4 cores, tinta CMYK, miolo no papel couchê fosco 115g, capa em papel couchê fosco 230g, tamanho 47x15,5cm, 4 cores. CTP incluso	485639	Unidade	DE 201 ATÉ 500	R\$ 13,03
282.	Confecção Livreto 60 páginas, tamanho 23,5x15,5cm, 4 cores, tinta CMYK, miolo no papel couchê fosco 115g, capa em papel couchê fosco 230g, tamanho 47x15,5cm, 4 cores. CTP incluso	485639	Unidade	ACIMA DE 501	R\$ 9,70

**Local e data:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Cargo

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Eu, [NOME COMPLETO], inscrito(a) no CPF sob o nº [CPF], na qualidade de [sócio(a)/administrador(a)] da empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que:

1. Não mantenho vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente público deste órgão, nem com dirigente ou agente público que atue na licitação, fiscalização ou gestão contratual;
2. Não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público vinculado a este órgão, nos termos do Art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
3. Não me encontro em situação que configure nepotismo, nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;
4. Não incorro em qualquer hipótese que possa configurar conflito de interesses no exercício das atividades contratuais, conforme o Art. 9º, § 1º, da referida Lei.

Declara, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas poderá ensejar a aplicação das sanções legais cabíveis.

[Cidade - UF], [Dia] de [Mês] de [Ano].

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

CPF: [XXX.XXX.XXX-XX]

Observação: Este documento deverá ser firmado por todos os sócios e administradores da empresa, conforme previsto no respectivo ato constitutivo, sob as penas da lei, a fim de assegurar a integral veracidade das informações prestadas quanto à inexistência de vínculo.

## ANEXO V

### MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº \_\_\_/202X

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede na Avenida Desembargador Moreira, 2807, bairro Dionísio Torres, CEP 60170-900, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Paulo Ferreira Rolim, doravante denominada CREDENCIANTE, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, (qualificação), inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, com fundamento no Edital de Credenciamento nº 41/2026, no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, no Ato Normativo nº 327, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO rege-se pelo disposto no Edital de Credenciamento nº 41/2026, pelo art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Ato Normativo nº 327, de 31 de março de 2023, pelos princípios que regem a Administração Pública, bem como pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

**2.1.** O presente Termo tem por objeto o credenciamento da CREDENCIADA para a prestação de serviços gráficos, destinados ao atendimento das demandas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 41/2026 e em seus Anexos, em especial no Termo de Referência.

**2.2.** Os serviços serão executados sob demanda, de acordo com as necessidades da CREDENCIANTE, não gerando à CREDENCIADA direito subjetivo à contratação nem garantia de volume mínimo de serviços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO encontra-se integralmente vinculado ao Edital de Credenciamento nº 41/2026 e a seus Anexos, os quais constituem parte integrante e indissociável deste instrumento, para todos os fins de direito.

**Parágrafo único.** Em caso de divergência entre as disposições deste Termo e aquelas constantes do Edital de Credenciamento nº 41/2026 e de seus Anexos, prevalecerão as disposições do Edital e do Termo de Referência – Anexo I, que regem o procedimento e a execução do credenciamento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE CONTRATAÇÃO**

A execução dos serviços objeto deste TERMO DE CREDENCIAMENTO dar-se-á sob demanda, conforme as necessidades da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, não havendo garantia de contratação mínima ou exclusividade em favor da CREDENCIADA.

§ 1º. A contratação dos serviços ocorrerá mediante demanda formal da Administração, observados os critérios de escolha estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 41/2026 e no Termo de Referência – Anexo I.

§ 2º. A celebração do presente Termo não implica obrigação de contratação, nem assegura à CREDENCIADA direito subjetivo à execução de serviços, ficando a contratação condicionada à conveniência e oportunidade da Administração.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

É vedada à CREDENCIADA a subcontratação total ou parcial dos serviços objeto deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, nos termos do Edital de Credenciamento nº 41/2026 e do Termo de Referência – Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA**

**6.1.** A CREDENCIADA deve cumprir fielmente as obrigações estabelecidas neste Termo, no Edital e, especialmente, no Termo de Referência (Anexo I), assumindo integral responsabilidade pelos riscos e despesas decorrentes da perfeita execução dos serviços gráficos.

**6.2.** São obrigações da CREDENCIADA:

- 1. Execução e Qualidade:** Reparar, substituir ou refazer, às suas expensas, os serviços que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, observando os prazos e padrões de impressão (cores, papel, acabamento) exigidos pela ALECE;
- 2. Habilitação:** Manter, durante toda a vigência deste credenciamento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprovando-as sempre que solicitado pela fiscalização;
- 3. Encargos:** Responsabilizar-se exclusivamente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como por danos causados à Administração ou a terceiros, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à ALECE;
- 4. Comunicação:** Notificar a fiscalização em até 24 (vinte e quatro) horas sobre qualquer impossibilidade de cumprimento de prazos ou ocorrência de acidentes no local da execução;

5. **Sustentabilidade e Dados:** Adotar práticas de sustentabilidade ambiental conforme a legislação vigente e garantir o sigilo das informações e a proteção de dados pessoais (LGPD).
- 6.3. Além da vedação de subcontratação prevista na Cláusula Quinta, é proibido à CREDENCIADA utilizar servidor da ALECE na execução do objeto ou veicular publicidade sobre o credenciamento sem autorização prévia.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE**

7.1. A ALECE obriga-se a cumprir as disposições do Edital e do Termo de Referência, competindo-lhe especialmente:

1. **Acompanhamento:** Fiscalizar a execução do objeto e notificar a CREDENCIADA, por escrito, sobre falhas ou irregularidades detectadas para a devida correção;
2. **Pagamento:** Efetuar o pagamento do valor correspondente à execução do objeto nos prazos e condições estabelecidos, após a regular liquidação da despesa;
3. **Suporte:** Prestar informações, esclarecimentos e garantir o acesso dos empregados da CREDENCIADA às dependências da ALECE, quando necessário ao cumprimento do serviço;
4. **Sanções:** Aplicar as sanções administrativas previstas em lei e no Edital em caso de inadimplemento.

7.2. A ALECE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CREDENCIADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, nem por danos decorrentes de atos de seus prepostos ou subordinados.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE ESCOLHA DA CREDENCIADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

8.1. A escolha da CREDENCIADA para a prestação dos serviços ocorrerá por meio de sistema de rodízio, pautado pela impessoalidade e observada a ordem cronológica de habilitação e formalização do credenciamento, conforme detalhado no Item 7 do Edital.

8.2. A dinâmica do rodízio obedecerá aos seguintes critérios:

1. **Sequência:** A cada demanda, a Administração convocará a credenciada subsequente na lista, garantindo a alternância e a igualdade de oportunidades entre as participantes.
2. **Reposicionamento:** Após o atendimento de uma demanda, a empresa será automaticamente reposicionada ao final da fila de espera.
3. **Novas Adesões:** Empresas que venham a se credenciar após o início da execução dos serviços serão inseridas ao final da ordem de atendimento então vigente.

8.3. A Administração poderá saltar a ordem de convocação, passando à credenciada subsequente, nos casos de recusa injustificada, impossibilidade de atendimento no prazo, indisponibilidade justificada ou descumprimento das condições fixadas no Edital.

**8.4.** A celebração deste Termo e a inclusão no sistema de rodízio não garantem à CREDENCIADA a contratação imediata ou volume mínimo de serviços, ficando a convocação condicionada à necessidade e conveniência da ALECE.

### **CLÁUSULA NONA – DO FATURAMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

**9.1.** O pagamento pelos serviços efetivamente executados será realizado de acordo com os valores e tabelas estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I), mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente.

**9.2.** A execução do pagamento observará as seguintes etapas:

- 1. Liquidação:** Após o recebimento da Nota Fiscal, a ALECE terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação da despesa, conferência dos serviços e ateste pelo gestor competente.
- 2. Pagamento:** Uma vez liquidada a despesa, o pagamento será efetuado no prazo estabelecido no Termo de Referência, contado da data do ateste definitivo.

**9.3.** É condição indispensável para o pagamento a manutenção das condições de habilitação da CREDENCIADA, a ser verificada por meio de consulta regular ao SICAF ou mediante apresentação das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

**9.4.** Os pagamentos serão realizados exclusivamente por meio de crédito em conta corrente de titularidade da CREDENCIADA junto ao Banco Bradesco S/A, em conformidade com a Lei nº 15.241/2012 e o Contrato nº 43/2022 mantido pela ALECE.

**9.5.** Sobre os valores devidos, a ALECE efetuará as retenções tributárias previstas na legislação vigente, salvo se a CREDENCIADA comprovar documentalmente o seu enquadramento em regime de tributação favorecido (Simples Nacional).

**9.6.** Eventuais atrasos de pagamento por culpa exclusiva da Administração ensejarão a atualização monetária dos valores pelo índice IPCA/IBGE, calculada pro rata die entre o termo final do prazo de pagamento e a data da efetiva emissão da ordem bancária.

**9.7.** Havendo erro na Nota Fiscal ou descumprimento de obrigações, o prazo para pagamento será sobrestado, reiniciando-se a contagem somente após a regularização por parte da CREDENCIADA, sem qualquer ônus para a ALECE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas deste Credenciamento correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, consignadas no orçamento vigente, conforme discriminado a seguir:

- Material Gráfico  
01000000.003.01.01.122. 421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.30. 03. 2. 1.0000. E0000
- Serviço Gráfico (itens 262 a 267)  
01000000.003.01.01.122. 421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39. 03. 2. 1.0000. E0000

**10.2.** As dotações orçamentárias indicadas nesta cláusula poderão ser ajustadas, se necessário, observadas as disposições legais e orçamentárias vigentes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**11.1.** O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação aplicável.

**11.2.** Encerrada a vigência do termo de credenciamento, a empresa interessada deverá submeter novo pedido de credenciamento, observadas as disposições do Edital e seus Anexos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Constitui infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a prática, pela CREDENCIADA, de qualquer das seguintes condutas, sem prejuízo de outras previstas no Edital, no Termo de Referência – Anexo I, no Termo de Credenciamento e na legislação aplicável:

- I – Dar causa à inexecução parcial do Termo de Credenciamento;
- II – Dar causa à inexecução parcial que resulte em grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III – Dar causa à inexecução total do Termo de Credenciamento;
- IV – Ensejar o retardamento da execução dos serviços, sem motivo justificado;
- V – Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante o processo de credenciamento ou a execução dos serviços;
- VI – Praticar ato fraudulento na execução do Termo de Credenciamento;
- VII – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

**12.2.** Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabível, as infrações administrativas previstas no item anterior sujeitarão a CREDENCIADA às seguintes sanções, observado o disposto nos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021:

- I – Advertência, quando a infração for considerada de menor gravidade;
- II – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do item 12.1, sempre que não se justificar a aplicação de penalidade mais grave;
- III – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do item 12.1, bem como aquelas previstas nos incisos II, III e IV que justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

**12.3.** Poderá ser aplicada, isolada ou cumulativamente com as sanções previstas no item 12.2, multa administrativa, nos seguintes termos:

- I – Multa moratória, no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado, incidente sobre o valor da parcela inadimplida, limitada ao prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- II – Multa compensatória, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da obrigação, no caso de inexecução total do objeto.

- 12.4.** O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do Termo de Credenciamento, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.
- 12.5.** A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à ALECE.
- 12.6.** A aplicação de qualquer sanção será precedida da instauração de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, observado o procedimento previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.7.** Na aplicação das sanções serão considerados, entre outros aspectos:
- I – A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - II – As circunstâncias do caso concreto;
  - III – As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - IV – Os danos causados à Administração;
  - V – A adoção ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, quando aplicável.
- 12.8.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESCREDENCIAMENTO**

O descredenciamento da CREDENCIADA poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante decisão administrativa devidamente motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, do Edital de Credenciamento nº 41/2026, do Termo de Referência – Anexo I e deste Termo.

**§ 1º.** Constituem causas de descredenciamento, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis:

- I – A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas neste Termo, no Edital ou no Termo de Referência;
- II – A execução inadequada, defeituosa ou reiteradamente insatisfatória dos serviços;
- III – A perda superveniente de qualquer condição de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira ou técnica exigida para o credenciamento;
- IV – O descumprimento das normas relativas à proteção de dados pessoais;
- V – A prática de ato ilícito, fraude ou conduta que comprometa a lisura do credenciamento;
- VI – A recusa injustificada em executar serviços para os quais esteja credenciada, quando regularmente demandada pela Administração;
- VII – A aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade por qualquer órgão da Administração Pública;
- VIII – O manifesto desinteresse na continuidade do credenciamento.

**§ 2º.** O descredenciamento produzirá efeitos a partir da decisão administrativa final, sem prejuízo do cumprimento, pela CREDENCIADA, das obrigações pendentes, inclusive quanto à devolução de valores, reembolsos ou créditos eventualmente devidos à ALECE.

**§ 3º.** O descredenciamento não exige a CREDENCIADA da responsabilidade por danos causados à Administração, nem afasta a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

A CREDENCIADA declara ter ciência e pleno conhecimento das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a cumprir integralmente as normas legais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais no âmbito da execução deste TERMO DE CREDENCIAMENTO.

§ 1º. O tratamento de dados pessoais pela CREDENCIADA será restrito às finalidades necessárias à execução do objeto deste Termo, do Edital de Credenciamento nº 41/2026 e do Termo de Referência – Anexo I, sendo vedada sua utilização para finalidade diversa.

§ 2º. O tratamento dos dados pessoais observará exclusivamente as hipóteses legais previstas nos arts. 7º, 11, 14, 23, 24 e 26 da LGPD, bem como os princípios estabelecidos no art. 6º da referida lei.

§ 3º. É vedado à CREDENCIADA disponibilizar, compartilhar, divulgar ou permitir o acesso de terceiros a dados pessoais obtidos em razão da execução deste Termo, salvo mediante autorização prévia e expressa da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE ou por determinação legal.

§ 4º. As partes comprometem-se a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, destruição, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

§ 5º. Encerrado o tratamento dos dados pessoais, a CREDENCIADA deverá proceder à eliminação definitiva dos dados, ressalvadas as hipóteses legais de conservação previstas no art. 16 da LGPD.

§ 6º. O descumprimento das disposições relativas à proteção de dados pessoais sujeitará a CREDENCIADA às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal previstas na legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

15.1. A execução do credenciamento será acompanhada e fiscalizada pelo gestor e pelo fiscal do credenciamento abaixo indicados:

15.1.1. Raquel Rocha de Sousa – matrícula 040416 – raquel.rocha@al.ce.gov.br – (85) 3277-2787.

15.1.1.1. Gestor Substituto: Manuel José Brito Jucá – matrícula 002076 – manuel.juca@al.ce.gov.br – (85) 3277-6521.

15.1.2. Fiscal: Carolina Mourão de Figueredo Félix – matrícula 029293 – carolina.felix@al.ce.gov.br – (85) 3277-6503.

15.1.2.1. Fiscal Substituto: Carlos Diego Tavares Bonfim – matrícula 038130 – carlos.bonfim@al.ce.gov.br – (85) 3277-2888.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A participação e a assinatura deste Termo de Credenciamento implicam a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no Edital nº 41/2026 e em seus Anexos, não sendo admitidas alegações posteriores de desconhecimento ou discordância.

**16.2.** O credenciamento não gera obrigação de contratação por parte da ALECE, nem assegura à CREDENCIADA direito subjetivo à execução de serviços, os quais ocorrerão conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Administração, observadas as regras de rodízio.

**16.3.** A ALECE poderá, a qualquer tempo e por interesse público devidamente motivado, revogar ou anular o credenciamento, no todo ou em parte, nos termos da legislação vigente, sem que caiba à CREDENCIADA direito a indenização, ressalvadas as hipóteses legais.

**16.4.** A eventual tolerância ou abstenção da Administração em exigir o cumprimento de qualquer cláusula ou condição deste Termo não constituirá novação, renúncia ou precedente, permanecendo íntegras todas as exigências estabelecidas.

**16.5.** Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da execução deste instrumento serão dirimidos pela Administração da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

**16.6.** Este Termo de Credenciamento integra, para todos os fins de direito, o processo administrativo correspondente, vinculando-se indissociavelmente ao Edital e ao Termo de Referência que o fundamentam.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste credenciamento ou relacionadas a atos dele originados, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fortaleza/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

**Paulo Rolim**  
**Diretor Geral**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**  
**DO CEARÁ**  
**CREDENCIANTE**

**Representante Legal**  
**Função**  
**EMPRESA**  
**CREDENCIADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1.

2.